ANNO LXVI — NUMERO 45 TERÇA-FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 24 de Fevereiro, ás 10 horas e 30 minutos da manhã.

Aqui chegaram hoje, procedentes do norte, o paquete nacional *Espirito Santo* e o vapor costeiro *Pirapama*, os quaes seguem á tarde para o sul.

RIO DE JANEIRO, 24 de Fevereiro, ás 3 horas e 26 minutos da tarde.

Ao Dr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores, em missão diplomatica no Rio da Prata, foi concedida licença para demorar-se em Buenos-Ayres, attento o motivo de molestia grave em sua filha.

Para substituil-o interinamente na pasta das relações exteriores, foi nomeado o contra-almirante Wandenkolk, ministro da marinha.

— Foi nomeado director geral da Secretaria do Ministerio do Interior, Antonio Augusto da Silva, sendo convertidas as actuaes directorias em secções.

— Foi exonerado o actual inspector geral da Instrucção Publica da Capital Federal, sendo nomeado para substituil-o o Barão de Ramiz Galvão.

— Foram publicados decretos do governo provisorio.

Revogando as leis que exigem passaportes em tempo de paz.

Revogando todas as leis e disposições relativas á contractos de locação de serviços agricolas.

— O *Jornal do Commercio* publicou telegramma, de seu serviço particular, e procedente de Montevidéo, dizendo que o governo oriental descobrio que se conspira contra o governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil.

Suppõe se que os conspiradores são emissarios do Visconde de Ouro Preto, os quaes trabalham de accordo com parentes do ex-senador Gaspar da Silveira Martins e do conselheiro Antunes Maciel.

O governo argentino offereceu ao oriental o auxilio de sua policia para descobrir os conspiradores.

— Falleceu o notavel advogado da Capital Federal Dr, Antonio Joaquim Ribas.

— O governo provisorio mandou declarar pelo *Diario Official* que o decreto relativo á imprensa não altera o regimen de liberdade da mesma imprensa, vigorando as leis exteriores á elle sob as clausulas da responsabilidade n'ellas estipuladas.

Accrescentou o mesmo governo, pelo referido orgão, que está no seu interesse a mais plena independencia nas manifestações da opinião, e toda liberdade na discussão de seus actos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 23 de Fevereiro.

Os jornaes allemães commentam a derrota dos partidos favoraveis ao governo nas eleições que acabam de realisar se.

Os resultados conhecidos até agora dão como eleitos:

Conservadores	54
Liberaes nacionaes	14
Partido catholico	76
Progressistas	17
Socialistas	17
Diversos	24
Empates	116

PARIS, 23 de Fevereiro, á noite.

O Duque d'Orleans, filho do Conde de Paris, que foi condemnado ultimamente, ficará provisoriamente em *Conciergerie*, e será em seguida transferido para a Prisão Central.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

I

(Continuação)

Com tanto ardor se applicou o joven Anchieta aos estudos que a saude enfraqueceu e comprometteu se lhe de tal modo, que foi obrigado a retirar-se para Lisboa, onde entrou em serio tratamento. Não conseguindo, porém, completo restabelecimento, decidio se a experimentar o clima do Brazil, acompanhando em 1553 o governador geral Duarte da Costa que vinha tomar conta desse encargo.

Aportando a Bahia a 13 de Julho d'aquelle mesmo anno, restabeleceu se tão promptamente que se dedicou logo ao magisterio, para o qual sentia irresistivel pendor, abrindo uma aula de latim que foi a primeira que houve no Brazil. Cabe-lhe pois a gloria de ser o fundador do ensino secundario nesta parte da America.

E' isto o que dizem os seus primeiros biographos, todos jesuitas, mas ignora-se se com effeito as cousas se passaram assim, ou se Anchieta foi seduzido pelos padres da companhia para se fazer mais doente do que realmente se achava, e assim poder vir para o Brazil, a pretexto de mudar de clima, mas na verdade só com o fito de furtal-o á autoridade paterna e carinhos da familia, se por ventura regressasse a Tenerife, e melhor conquistal-o para as fileiras da companhia O exemplo não era novo Anchieta revelou desde verdes annos intelligencia vivaz e aproveitavel e por isso mesmo é que os pais o enviaram a Coimbra; é muito provavel que ahi chegado mostrasse taes aptidões no collegio onde fôra completar os seus preparatorios, que os padres encantados por tão bello talento empregassem aquelle artificio para havel-o a seu gremio.

Abrindo aula de latim e cremos que tambem de portuguez no Collegio dos Jesuitas, Anchieta admittio nellas os filhos dos colonos e dos indigenas catechisados, o que desde logo lhe deu ensejo para começar a praticar a lingua tupy. Parece que o glorioso filho de Tenerife tinha grande propensão para o polyglotismo, pois tornou-se logo tão forte em varios dialectos indigenas, que compoz uma grammatica da lingua guarany e verteu para o mesmo idioma algumas orações, como já exemplificamos na primeira parte deste livro, e o cathecismo de que se servio com grande proveito na catechisação.

O seu ardor pela fé e desejo de propagal-a entre os barbaros fizeram com que os superiores do Collegio do Brazil o enviassem a capitania de S. Vicente, hoje cidade de Santos da provincia de S. Paulo, onde já se achava o padre Manoel da Nobrega que foi tambem um dos mais illustres jesuitas do seculo XVI, e dos que mais serviços prestaram a causa da civilisação brazileira. Chegando ahi, depois de e capar a um terrivel naufragio que lhe sobreviera em viagem, Anchieta entregou se denodadamente a catechese, expondo e barateando vida entre os mais terriveis aborigenes com uma coragem que a todos causava assombro; e ao passo que levava a palavra divina ao recesso das florestas virgens, que procurava encaminhar as ovelhas sylvestres ao sagrado aprisco, ensinava-os tambem a ler, ministrava lhes com a fé da religião a luz do saber.

E' então que Anchieta se dá á composição desses autos, de que nos fallam os primeiros chronistas do Brazil e os seus biographos; é tambem então que elle compõe as suas poesias sagradas e profanas, esses cantos religiosos que os discipulos recitavam ao som dos instrumentos semi-selvagens, que executavam musicas populares ou inspiradas dos *requiens* da epocha Eram esses cantos escriptos como já dissemos e exemplificamos, ora em portuguez ora em guarany.

Assim corria em paz, ainda que assás trabalhosa a vida de Anchieta, quando em 1562 se tramou uma conjuração entre os chefes Tamoyos com o fim de expulsar ou antes exterminar os portuguezes e avassalar os indigenas catechisados, e que já convenientemente aldeados, faziam causa commum com os invasores europeus

Atacando inesperadamente a colonia portugueza, os conjurados foram por tal modo repellidos que se refugiaram em Iperogy, vinte e seis leguas distante da capitania de S. Vicente. Sequiosos de tremenda vingança, avidos de presas e sedentos de sangue, prepararam se os Tamoyos para um novo ataque em que tirassem memoravel desforra, quando, Nobrega e Anchieta movidos por nobilissimo impulso, se lhe apresentaram armados sómente com o symbolo da fé a 4 de Maio de 1563, a propor paz e tratados de alliança. E tal era a magia de Anchieta aos olhos indigenas, que as suas palavras e ás do seu companheiro Nobrega, abrandaram se os animos mais irritados, a seus gestos humilharam-se, submetteram se, accederam emfim as propostas pacificas dos dous jesuitas sob a condição unica de lhes restituirem os prisioneiros que estavam em poder dos colonos.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1890

Orçamento do Estado

E' de simples intuição que não era missão facil á commissão incumbida pelo honrado Governador do Estado de rever o orçamento vigente, conseguir o equilibrio orçamentario sem levantar queixas, reclamações e protestos.

Nos ultimos vinte annos a despeza da provincia, hoje Estado de Pernambuco, cresceu em proporções muito mais notaveis do que a sua receita, e especialmente esse facto anomalo se observa na ultima decada Se algumas de taes despezas, porem, tem a sua natural justificativa no incremento da população, na necessidade de acompanhar o progresso da civilisação e nos consectarios logicos da evolução social, outras não estão no mesmo caso, e apresentam se como manobras do individualismo, sempre avido e crescente nas sociedades degeneradas

No primeiro caso, estão as despezas com obras e melhoramentos materiaes, com a segurança publica, com a instrucção popular e semelhantes. No segundo caso estão os abates e remissões de dividas, de que estão inçados os orçamentos findos; os emprestimos, nunca pagos á antiga provincia; os augmentos de vencimentos e concessões de gratificações extraordinarias á funccionarios isolados, e pingues aposentadorias, de que dão testemunho decretos de excepção, constantes do nosso archivo legislativo; em summa toda especie de favores, outhorgados pelo patronato aos mais felizes desta terra.

Encarada por esse lado, a missão da commissão orçamentaria, era das mais arduas, das mais difficeis, por que ou teria a commissão de sanccionar tudo isso, ou teria de indicar remedios que pozessem termo á série de verdadeiros escandalos, que a população contribuinte testemunhara indignada.

E a commissão não podia, desde que se fez apello ao seu patriotismo, opinar pelo primeiro alvitre, tanto mais quanto achou se diante da cruel alternativa ou de manter o *deficit*, que desde longos annos figura nos orçamentos, ou de pedir novos sacrificios aos contribuintes, já enormemente onerados, e sem ao menos lhes poder acenar com a reducção das despezas improductivas e menos necessarias e urgentes.

Para que se avalie do avolumamento de algumas das verbas de despeza bastar nos-ha citar, em relação ao ultimo decennio as seguintes: a verba *pessoal inactivo*, que, em 1880, era apenas de 129:625$000, em 1890 está orçada em...... 232:322$720 ou cerca de 190 % superior áquella; a verba *juros da divida publica*, que, em 1879 a 1880 era de 221:200$000, está orçada para 1890 em 600.000$ ou cerca de 270 % sobre aquella.

Outras verbas, taes como *força policial*, *illuminação publica*, *instrucção primaria* etc., avolumaram se tambem em proporção muito onerosa; mas por igual cresceram as verbas com o funccionalismo activo, já por acrescimos do pessoal, já por augmentos dos respectivos honorarios.

E releva dizer que, no periodo considerado, poucas foram as obras emprehendidas, e em todo caso não comparaveis ás da época em que foram encetadas as nossas grandes estradas de rodagem, o theatro Santa Isabel, a Casa de Detenção e outros melhoramentos publicos, que attestam os estimulos patrioticos da geração ida.

N'essa época á que fazemos allusão, a receita da provincia não excedia talvez de 600:000$, a divida publica fundada era diminuta, não havia divida fluctuante, e os orçamentos se encerravam sem *deficit*. E no entanto emprehenderam-se e levaram se a execução grandes obras! Por que?

A resposta é obvia: havia mais patriotismo; não se malbaratavam os dinheiros publicos não se faziam doações nem se davam abates e remissões de dividas; não se faziam favores em summa com o producto dos impostos; e limitava-se a despeza ao orçamento da receita, sem appellar para o futuro, sem gravar as rendas com os juros de repetidos emprestimos.

Assim, em nosso conceito, uma das causas, por ventura a mais notavel, do descalabro financeiro do Estado de Pernambuco, foi o patronato, posto em pratica, já em relação ao funccionalismo, já em relação aos favores de toda a ordem e natureza concedidos pelas extinctas Assembléas Provinciaes e sanccionados pelos antigos presidentes da provincia.

Reduzir, portanto, o pessoal dos empregados publicos, e simultaneamente reduzir o *papelorio* das repartições, para nos servirmos de uma phrase já consagrada, era medida que se impunha. Mas, como, na actual epocha de estagnação, seria cruel demittir muitos funccionarios, que ficariam á mingua de recursos, propoz a commissão que, á medida que fossem vagando cargos publicos, fossem sendo supprimidos, de modo porém á não perturbar o serviço das repartições; e, como medida correlativa, reduzio os vencimentos de todos os actualmente existentes, gravando os inactivos com a contribuição de 15 %.

Se a actual lei do orçamento, reconhecendo as condições precarias das finanças do Estado, já havia reduzido esses vencimentos, pois que lançou sobre elles o imposto de 10 % addicionaes e mais 6 %, o que importa dizer 11, 6 %; por que se devia eximir a commissão de seguir o alvitre que adoptou, quando a situação do Estado, longe de melhorar, aggravou-se?

Critica-se a commissão orçamentaria pelo facto de, em vez de augmentar ou conservar a taxa addicional de imposto sobre o funccionalismo, ter innovado, reduzindo os vencimentos respectivos. Em substancia não ha razão para a critica, pois de um ou de outro modo a reducção far se-hia. Pensamos, porém, que a commissão, partindo do principio de extinguir as taxas addicionaes por motivos de ordem economica e fiscal, andou bem avisada reduzindo logo os vencimentos, tarefa aliás mais difficil, pois é intuitivo ser mais facil e simples taxar em 10, 15, 20 % taes vencimentos do que estatuir reducção para cada caso isolado.

A commissão teve, porém, em nosso conceito uma razão capital para assim agir. Foi ella que a taxa uniforme incidia implacavelmente sobre todo o funccionalismo indistinctamente, estabelecendo desigualdades crueis; por que a verdade é que, nos ultimos annos decorridos, alguns funccionarios—os protegidos—quasi sempre por motivos politicos—tiveram augmento de vencimentos, consignados em leis de excepção, de caracter odioso, ao passo que muitos, a maioria, percebe os vencimentos de ha dez annos passados.

A taxa uniforme que, em outra hypothese, seria a melhor, por ser a mais equitativa, não podia ser razoavelmente adoptada, conhecidas as condições acima indicadas. A commissão, portanto, fez bem em abandonal-a, para adoptar a reducção equipolente aos vencimentos de cada um dos funccionarios, attendendo á sua cathegoria e serviço prestado, e partindo da base estatuida no orçamento vigente (11, 6 %).

Em alguns casos a reducção feita pela commissão em seu projecto foi superior áquella taxa; na maioria dos casos, porem, foi ella inferior. Na primeira hypothese estão apenas comprehendidos os funccionarios de maiores vencimentos, estabelecidos em leis pessoaes ou que haviam bruscamente melhorado de condições; na segunda hypothese estão os empregados de cathegoria inferior—os desprotegidos—e os professores publicos.

Isto, repetimos, parece nos, e sem duvida parecerá á todos que reflectirem sobre as condições annunciadas do funccionalismo, mais equitativo do que a taxa fixa de 11,6 % do actual orçamento.

Em todo caso, nenhum funccionario publico suffreu reducção de 50 % nos seus vencimentos, como se disse na imprensa, pois que em relação ao administrador da Casa de Detenção, unico apontado como tendo soffrido essa reducção, tal se não dá, pois que não tinha elle somente 2:400$000 de vencimentos.

Com effeito, esse funccionario figura no actual orçamento com essa quantia; mas releva dizer que faz 4:000$000 de emolumentos (carceragem), e tem além disso gratuitamente casa, gaz, luz, etc.; o que tudo junto eleva-se tal vez á 8:000$000. E ninguem dirá em bôa fé que, ficando o seu ordenado fixo em 1:200$000, como propoz a commissão, tenha elle soffrido reducção de 50 %. Tudo bem ponderado a reducção foi apenas de 15 %.

Em caso algum a reducção, que nos conste, excedeu de 25 %, e essa taxa só attingio aos funccionarios de maior cathegoria ou que percebiam mais pingues vencimentos, graças ao patronato. Os pequenos empregados, os desfavorecidos da sorte, os de menores vencimentos, esses na maioria d[illegible] res vencimentos d[illegible] percebem actualmente feita a deducção dos 11,6 %, do imposto.

Se, pois, queixas e reclamações se ergueram contra a commissão de orçamento, na parte do seu trabalho referente ao funccionalismo, são improcedentes umas e outras.

A commissão, na actual conjunctura tendo de accudir ao reclamo patriotico do Governador do Estado no sentido de debellar o *deficit*, só tinha um alvitre á tomar na altura da situação precaria das finanças de Pernambuco: reduzir quanto possivel a despeza, e, se isso não bastasse, crear novas fontes de receita, estatuindo sobre novas imposições e augmento das existentes.

Foi o que fez a commissão. Reduzio os vencimentos dos funccionarios activos, taxou os dos inactivos, supprimio verbas de despeza que importavam favor, conseguindo reduzir alguma cousa no orçamento da despeza, que todavia ainda se acha elevado á 3:400:000$000, inclusives 21:100$000 para o serviço dos incendios e 168:000$000 como auxilio á Santa Casa de Misericordia.

Como se vê, é ainda vultuoso o algarismo da despeza do Estado na somma de 3:400:000$000. Mas, sem desorganisar os serviços publicos, não podia a commissão reduzil o á menores proporções. Foi, pois, á essa quantia, necessaria, imprescindivel, a que teve a commissão de fazer face no orçamento da receita.

Como tirou-se ella dessa difficultosa situação, diremos n'outro artigo.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves em 14 de Novembro de 1889.

(Conclusão)

MOINHO DE TRIGO

Em edital de 23 de Setembro mandei chamar concurrentes, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, com o prazo de 50 dias, para a fundação de um moinho de trigo e preparo da farinha d'esse cereal, nos termos da lei n 1,974 de 26 de Março d'este anno.

Tendo-se findado o prazo a 11 do corrente, só foi apresentada uma proposta por parte do requerente Eduardo de Moraes Gomes Ferreira. Em 13 fiz publicar edital marcando o dia 16 para abertura da alludida proposta.

PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE

Em 19 de Setembro ordenei ao inspector do Thesouro Provincial que intimasse ao contratante do expediente do governo no *Diario de Pernambuco* a recisão do contrato determinado em 20 de Abril, observando o aviso previo de que trata a clausula 12.ª, e em 7 do corrente, mandei que se contratasse a publicação do expediente das repartições publicas provinciaes com as administrações dos jornaes *A Provincia* e o *Jornal do Recife*, mediante as clausulas infra:

BASES DO CONTRATO COM O JORNAL A PROVINCIA PARA A PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS PROVINCIAES. EXCEPTO O DA SECRETARIA DO GOVERNO

1.ª—A empreza do jornal *A Provincia* obriga-se a publicar na folha de sua propriedade, desde o dia 20 de Março de 1890 até 31 de Dezembro de 1893, ou antes, se o presidente da provincia assim o entender, todos os annuncios, editaes, listas de devedores de impostos e quaesquer outras peças do expediente das repartições provinciaes, exceptuada a Secretaria da Presidencia, á exigencia dos chefes das ditas repartições, tantas vezes quantas forem necessarias, e as listas tres vezes consecutivas para geral conhecimento d'aquelles a quem possa interessar a materia das mesmas. Esta publicação deverá ser feita até dous dias depois da entrega do autographo á typographi.

2.ª—A empreza fornecerá diariamente 100 exemplares do jornal *A Provincia*, que serão distribuidos pela Secretaria do Governo e repartições provinciaes, conforme a relação que lhe fôr apresentada pela mesma Secretaria.

3.ª—A empreza obriga-se a imprimir todos os trabalhos avulsos das actuaes repartições, que lhe forem pedidos, fornecendo o numero de exemplares necessario ao serviço, sendo fixado pela repartição respectiva no primeiro pedido que fôr feito o numero total dos exemplares ou o presumido.

4.ª—A empreza não será obrigada a fornecer mais de 500 exemplares de cada relatorio ou brochura que tenha ao menos 5 folhas typographicas ou 4 paginas em formato 4.º e 8 em 8.º; si maior numero fôr exigido, a empreza receberá a quantia de 10$000 por cada folha typographica do exemplar se o mesmo não passar de 500 exemplares, a de 15$000 se attingir a 1.000 e de 17$500 se fôr de 1.500, de modo que por um relatorio de 30 folhas typographicas, pagar-se-ha 300$000 pelo excesso de exemplares até 500 e mais 450$000 até mil.

Exceptuam-se para o effeito d'esta clausula as tabellas e mappas.

5.ª—As repartições provinciaes deverão remetter á empreza do jornal *A Provincia*, no principio de cada semestre, uma relação das impressões que se fizerem necessarias no semestre seguinte, com declaração do numero de exemplares necessarios.

6.ª As impressões comprehendidas n'este contrato serão executadas com aceio e em bom papel, sujeitando se a empresa a recebel-as se não estiverem de accordo os modelos fornecidos pela respectivas repartições.

7.ª—O praso para a entrega dos avulsos será calculado na razão de tres folhas typographicas por dia, sendo as segundas provas revistas pela repartição que houver enviado o original para a typographia, não se contando n'este prazo o tempo consumido pela revisão. O empregado encarregado d'esse serviço passará recibo em um livro, que acompanhará as provas, designando o dia e a hora da entrega.

8.ª—A empreza obriga-se a imprimir, brochar e fazer entrega dos relatorios das mesmas repartições com os apendices que contiverem, regulamentos e instrucções, bem como a imprimir somente os demais trabalhos, que serão expecificados e com declaração do numero de exemplares no forma prescriptas nas clausulas antecedentes.

9.ª—A empreza fica jujeita á multa do 20$000 a 200$000 pelas infracções do presente contrato, conforme a gravidade de cada uma.

10.ª—A empreza perceberá do Thesouro Provincial pelos trabalhos mencionados nas clausulas anteriores a quantia de 10:000$000 annuaes, pagos em fracções correspondentes a cada mez vencido nos primeiros 15 dias do seguinte mez e devendo-se em taes pagamentos descontar a importancia das multas, em que tenha incorrido.

11.ª—Qualquer trabalho não especificado no presente contrato será pago mediante ajuste.

12.ª—O presente contrato poderá ser rescindido pelo presidente da provincia, em qualquer tempo, pagando-se a empreza a quantia de 10:000$000.

BASES DO CONTRATO COM O JORNAL DO RECIFE PARA A PUBLICAÇÃO DO EXPEDIENNE DA SECRETARIA DO GOVERNO

A empreza do *Jornal do Recife* obriga se a publicar na folha de sua propriedade, desde 20 de Março de 1890 até 31 de Dezembro de 1893, ou antes, se assim o entender o presidente da provincia, o expediente e actos do governo. Essa publicação se fará nas secções—Expediente e avisos officiaes, segundo o assumpto dos actos.

2.ª—A empreza se obriga a imprimir em avulsos, formando livros o expediente publicado no *Jornal* e o mais expediente que, por conveniencia do serviço publico, não tenha sido publicado, entregando á Secretaria da Presidenica 25 exemplares de taes avulsos encadernados, até a segunda quinzena do mez de Agosto de cada anno.

3.ª—A empreza obriga-se a publicar sob o titulo—Communicado Official—os artigos originaes que, em defesa da administração, lhe forem para tal fim enviados, de ordem da presidencia, não ficando tolhido o *Jornal do Recife*, de discutir em artigos [illegible] os actos da mesma administração.

4.ª—A empreza se obriga a imprimir e brochar 400 exemplares das leis provinciaes, regulamentos, instrucções e relatorios da presidencia (menos os annexos), bem como a imprimir na proporção que fôr razoavelmente necessaria para cada anno, patentes da guarda nacional, titulos de autoridades policiaes, portarias para navios, livros de registro para os mesmos, titulos de legitimação de posse e circulares.

5.ª—As publicações no *Jornal* serão feitas em prazo nunca superior ao de 48 horas, depois do recebimento dos originaes.

6.ª—A empreza obriga se a imprimir dentro do prazo de 40 dias o relatorio da presidencia e leis provinciaes e no de 15 os regulamentos e os outros trabalhos já mencionados, sendo o prazo contado da data da entrega dos originaes na typographia, descontados os dias que forem consumidos pela revisão das segundas provas, que será feita por quem fôr designado pelo presidente da provincia e por conta d'esta.

7.ª—A empreza fornecerá diariamente 80 exemplares do *Jornal do Recife*, que serão distribuidos, pela Secretaria da Presidencia e repartições provinciaes, conforme a relação que lhe for enviada pela mesma Secretaria.

8.ª—Os annexos dos relatorios da presidencia e qualquer outro trabalho, não especificado no presente contrato, serão pagos mediante ajuste.

9.ª—O presidente da provincia poderá impor multas de 10$000 a 100$000 pelas infracções d'este contrato.

10.ª—A empreza perceberá do Thesouro Provincial pelos trabalhos mencionados nas clausulas anteriores a quantia de 8:000$000 annuaes, paga em fracção correspondente a cada mez vencido, devendo-se encontrar em taes pagamentos as multas em que, por ventura, incorra a empreza.

11.ª—O presente contrato poderá ser rescindido pelo presidente da provincia, em qualquer tempo, pagando-se á empreza a quantia de 8:000$000 pela rescisão.

CONCLUSÃO

Tendo de seguir para a capital do imperio afim de occupar na Camara dos Senhores Deputados a cadeira que alli conferio-me a provincia do Paraná, solicitei a demissão de presidente da provincia de Pernambuco, que me foi concedida em 26 de Outubro findo, sendo na mesma data nomeado V. Exc. para substituir-me em tão alta commissão.

Quanto tem a ganhar a provincia de Pernambuco todos o comprehendem, e o nome de V. Exc. na magistratura, no parlamento e jornalismo garantem o acurado estudo dos negocios publicos e a justa decisão nas deliberações que tomar.

O pleno conhecimento dos homens e interesses provinciaes, o empenho que sempre demonstrou pela prosperidade desta provincia, os elevados attributos moraes que concorrem pela illustração e caracter na pessôa de V. Exc. não constituem unicamente o reconhecimento do Governo Imperial na acertada escolha e sim o alto conceito que goza e o muito que deve a provincia esperar da nova administração que hoje inicia a sua melindrosa tarefa.

Permitta V. Exc. antes de concluir que aqui apresente a provincia de Pernambuco a minha gratidão pelo muito com que distinguio-me pelas elevadas provas de apreço com que honrou os meus esforços e que faço votos pelo desenvolvimento de sua lavoura e industria, pelo engrandecimento do seu commercio, que se eleve sempre na senda do progresso, occupando entre suas irmãs o papel saliente e patriotico que já de ha muito registrou a historia patria.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1889.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.

M. Alves de Araujo.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1890

Acto:

— O marechal governador do Estado, tendo em vista o officio de hontem datado, do director da Escola Normal, resolve, nos termos do art. 45 do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, nomear os cidadãos Eysio Amancio Gomes de Mello, bacharel José do Paço Mattoso Maia e Antonio Gerson Eustaquio Guarana para servirem, na ordem em que estão collocados, de commissarios nos exames que se tem de proceder no dia 10 do corrente das materias do 1.º 2.º e 3.º annos da mesma Escola. -Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres.—Envio vos um exemplar do balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, correspondente ao mez de Dezembro ultimo, acompanhado do devido desenvolvimento e da cópia da acta da sessão em que procedeu-se a liquidação das contas relativas a esse periodo. Communicou se aos membros da commissão do governo encarregada da liquidação das contas.

— Ao inspector da Alfandega.—Attendendo ao que requereram Amorim Irmãos & C., autoriso-vos a permittir-lhes a re-exportação de 600 saccos com farinha de mandioca com destino a Natal, a que se referem os quatro documentos que vos remetto com o presente officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto-vos copia do aviso expedido pelo Ministerio da Marinha em 27 de Janeiro ultimo sob n. 236, sobre o credito de 781$998 a verba—Hospitaes—do exercicio de 1889, afim de que informeis quanto a segunda parte do mencionado aviso.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 99 de 4 do corrente, autoriso-vos a mandardes supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de........

MUTILADO

ILEGÍVEL

5:775$964, constante do incluso orçamento, afim de occorrer ao pagamento de despezas de pessoal e material do mesmo presidio no mez de Março vindouro.—Communicou-se ao director do presidio.

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hermito Correia de Brito reassumio o exercicio de seu cargo em 26 de Janeiro findo.

— Ao mesmo.—Mandai effectuar por meio de arrematação, com toda urgencia, o fornecimento do pedido de medicamentos e utensis, aqui juntos, para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, de accordo com a informação do inspector de hyhiene, excluidos, porém, os que deixem de ser para alli remettidos pela pharmacia da enfermaria militar, segundo a relação que acompanhou o officio do delegado do cirurgião-mór do exercito, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Para satisfazer a requesição do commandante do Asylo de Invalidos da Patria, providenciai para que por essa Thesouraria seja remettido a secretaria do governo d'este Estado com destino a repartição do Ajudante General a guia de soccorrimento do soldado reformado do exercito João Joaquim de Albuquerque, que se acha no referido Asylo.

— Ao mesmo.—Em virtude de ordem do cidadão ministro e secretario do Estado dos Negocios da Guerra constante do aviso de 28 de Janeiro findo, mandai abonar ao guarda da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra d'este Estado, Benedicto Ferreira Jararaca a diaria de 1$000, em remuneração do serviço de que se acha encarregado como perito dos conselhos de compra da mesmo Arsenal.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Em aviso circular n. 150 de 21 de Janeiro findo, declarou o cidadão Ministero Secretario do Estado dos Negocios da Marinha que, tendo sido prorogados os orçamentos do exercicio passado, subsiste neste Estado, durante o corrente anno a mesma distribuição de creditos que então vigorava.

O que vos communico para os fins convenientes.

— *Mutatis mutandis* ao Inspector do Arsenal de Marinha e ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, para os dividos fins, a inclusa quantia de cincoenta mil reis com o qual o capitão Illuminato Soares da Fonseca resolveu concorrer para o pagamento da divida interna, segundo o officio de hoje datado que me foi dirigido pelo mencionado capitão Illuminato.—Officiou se ao capitão Illuminato Soares da Fonceca agradecendo o acto de generosidade prestado a causa publica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Restituindo o incluso requerimento e mais papeis de Hermelinda Francisca da Rosa autoriso vos a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, quando houver vaga, o menor Corintho, sobrinho da peticionaria, uma vez que se acha elle nas condições do regulamento de 19 de Outubro de 1872 segundo consta da vossa informação de 5 do corrente sob n. 94.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Com aviso n. 335 de 29 de Janeiro findo, o cidadão ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha declarou-me ficar inteirado da exoneração que concedi a Candido Carneiro de Albuquerque Lacerda do lugar de escrevente interino da directoria de construcções navaes desse Arsenal; convindo que seja annunciado concurso para o preenchimento dessa vaga.

O que vos participo para os devidos fins.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 20 de 5 do corrente declaro vos que para o concerto e regularisação do relogio do torreão desse Arsenal deveis chamar concurrencia para o respectivo contracto de conformidade com a ultima parte do meu officio de hontem datado.

— Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.—Segundo consta do aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha, sob n. 304, de 23 de Janeiro findo, foi, na mesma data, nomeado João Gonçalves da Silva para o lugar de professor da primeiras letras dessa escola; o que vos communico para os devidos fins.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da saude do porto.—Respondo ao vosso officio de 31 de Janeiro ultimo, dizendo que deveis pagar a importancia dos telegrammas que houverdes de expedir em serviço da commissão a que ides na colonia Izabel apresentando opportunamente conta para ser indemnisado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro vos que fica approvada a proposta constante do vosso officio n. 60, de 4 do corrente mez, relativa aos limites dos dous districtos litterarios da parochia de Santo Antonio desta cidade.

— Ao director geral de obras publicas.—Autoriso vos em additamento do meu officio de 4 do corrente, a mandar proceder ás obras de canalisação de gaz na ponte Buarque de Macedo, de accordo com o vosso officio de 20 de Novembro do anno passado, sob n. 159, e cópia a elle annexa.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras geraes e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector especial de terras e colonisação.—Cumpre que informeis acerca do que se lê no incluso exemplar da *Epocha* de hontem, sob a rubrica—*Urge providenciar*,—quanto aos subditos hespanhoes que foram mandados admittir ultimamente na Colonia Suassuna.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Bonito.—Devolvo o incluso alistamento que acompanhou vosso officio de 29 de Janeiro findo, afim de que seja feito segundo o modelo C annexo ao decreto n. 5,881, de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao delegado de policia do termo de Palmares.—Providenciai para que o commandante do destacamento ahi existente siga com uma força de dez praças para Marayal á disposição do respectivo subdelegado Domingos Marques de Freitas, que vos entregará este officio.—Mandou se dar passagens por conta do Estado e com direito á bagagem, ao subdelegado e official e praças do corpo de policia, até á estação de Marayal.

— Ao cidadão bacharel Esperidião Ferreira Monteiro.—Em resposta ao vosso officio de 31 de Janeiro ultimo, declaro vos que podeis remetter á Thesouraria de Fazenda, por intermedio deste governo, a quantia que fôr arrecadada.

Portarias:

O gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até a Parahyba a Sergio Ferreira Maciel Pinheiro, por conta das de que trata o decreto n. 10.208 de 16 de Março do anno passado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco mande transportar em carro de 1ª classe ao bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, inspector especial de terras e colonisação deste Estado, sempre que se apresentar em objecto do serviço de que está encarregado, correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura, commercio e Obras Publicas.

— Igual ao superintendente de Limoeiro e *mutatis mutandis* ao director engenheiro em chefe do prolongamento.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, a uma força de policia que destaca para a villa de Ipojuca.

— O Sr. superintendente da Estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça de policia, que destaca para Cabrobó.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares até garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça de policia que destaca para Quipapá.

— *Mutatis mutandis* ao cidadão encarregado da estação de Palmares.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—O marechal governador do Estado manda communicar-vos que no vosso officio de 31 de Janeiro findo, hoje recebido nesta repartição, proferio o seguinte despacho: « Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao inspector da hygiene.—O marechal governador do Estado manda communicar-vos que, segundo participou o commandante do corpo de policia em officio de hontem datado, deverá apresentar-se diariamente nessa repartição uma praça daquelle corpo para o fim indicado em vosso officio, a que respondo, de 29 de Janeiro findo.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1890

Actos:

— O marechal governador do Estado tendo em vista a proposta do engenheiro fiscal da Empresa Locomotora Pernambucana, em officio de 6 de Novembro do anno passado, e, considerando que a dita empreza ha interrompido o trafego em todas as suas linhas de viacção, sem prévia autorisação do governo, resolve, nos termos da clausula 7ª da innovação do contracto celebrado em 20 de Julho de 1882, que seja ella rescindida e considerada caduca, uma vez que o respectivo gerente nenhum recurso interpoz até hoje como lhe era facultado pela mencionada clausula 7ª *in fine* provando força maior.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e aos engenheiros chefe da repartição das Obras Publicas e fiscal da empreza.

— O marechal governador do Estado usando da autorisação concedida pelo decreto n. 107 de 30 de Dezembro ultimo, resolve dissolver as camaras municipaes de Caruarú, Pão d'Alho, Bom Jardim e Correntes, e nomear um conselho de intendencia para cada um dos referidos municipios, composto dos seguintes cidadãos:

Caruarú

Commendador Manoel Rodrigues Porto, servindo de presidente, major Aurelio Florencio da Silva Limeira e Juvencio Taciano Mariz.

Pão d'Alho

Coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro, servindo de presidente, João Leoncio Alves Cavalcante e Joaquim Correia de Araujo Vasconcellos.

Bom-Jardim

Capitão Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, servindo de presidente, Dr. Justino da Motta Silveira e José Rosa Lima de Aguiar.

Correntes

Capitão José Peregrino de Miranda, servindo de presidente, tenente Miguel de Góes Barretto e Esperidião Pinto Correia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O marechal governador do Estado resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 242, exonerar Francisco Antonio Florencio de Carvalho e Antonio Pereira da Silva, dos cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Santa Cruz do termo do Brejo, por não residirem no districto.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, professor da cadeira de ensino primario da Torre em Taquaretinga, e a informação n. 25 do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com o parecer da junta medica, conceder ao peticionario, a contar de 16 de Janeiro findo, 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de S. Caetano da Raposa e tendo em vista o parecer da junta-medica e informação do inspector geral da instrucção publica de 21 de Janeiro findo, sob n. 24, resolve conceder ao peticionario 40 dias de licença, com ordenado para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada de 16 do dito mez de Janeiro.

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu Hermilla Lydia Alcoforado do Lima, professora publica da cadeira mixta da povoação da Luz, da comarca de S. Lourenço da Matta, e tendo em vista a informação prestada pela inspectoria geral da instrucção publica em officio n. 58 e o parecer da junta-medica, resolve conceder a peticionaria, dous mezes de licença com ordenado, a contar de 16 de Janeiro ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O marechal governador do Estado attendendo a que requereu Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, professora da cadeira de ensino primario do sexo femenino de S. Caetano da Raposa, tendo em vista a informação n. 23 do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta-medica, resolve conceder á peticionaria, a contar de 16 de Janeiro findo, 45 dias com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Cintra Lima, professora da cadeira de ensino primario do Brejo, tendo em vista a informação n. 30 do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica, resolve conceder a peticionaria, a contar de 16 de Janeiro findo, dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que o delegado de policia do termo de Panellas informe sobre o assumpto do officio junto por copia, de 27 de Janeiro findo, em que a extincta Camara Municipal da villa do mesmo nome reclama pela conveniencia de transferir-se a séde da respectiva comarca para a villa de Quipapá.

— Ao vice consul da Hespanha.—Em resposta ao officio que dirigio-me hontem o Sr. Francisco Affonso Monteiro, encarregado do vice consulado da Hespanha neste Estado, solicitando passagens para o Estado do Pará a favor de oito cidadãos hespanhoes, cujos nomes cita e que haviam sido mandados admittir na colonia Suassuna, cabe me dizer que, a vista dos avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 27 de Dezembro de 1888 e 5 de Outubro de 1889, ao dito Ministerio cabe a concessão das passagens solicitadas; além de que taes individuos embora não provassem ter vindo como colonos foram alimentados pelo governo e abandonaram a dita colonia.

Renovo ao Sr. vice-consul da Hespanha os meus protestos de subida estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que o juiz substituto da comarca de Jaboatão bacharel Bellarmino Cesar Gondim reassumio o exercicio de seu cargo no 1º dia do corrente mez.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram os empregados da Alfandega e tendo em vista o exposto pelo respectivo inspector em officio junto por copia, de 3 do corrente mez, sob n. 55, autoriso-vos a mandardes descontar um dia de seus vencimentos afim de ser o producto do alludido desconto applicado ao resgate da divida externa.—Communicou se ao inspector da Alfandega recommendando que agradeça aos ditos empregados o acto de patriotismo.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Por conveniencia do serviço publico, rogo vos que dispenseis do serviço da actual sessão do Jury ao 1º official da Secretaria deste governo, Telemaco Cavalcante de Mello.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro-vos que, mediante as condições constantes dos termos annexos, por copia, aos vossos officios ns 330 e 331 de 5 do corrente mez, ficam approvados os contractos celebrados com Joanna Porto Machado e o Rvd. Antonio Estanislão Ourique de Vasconcellos para servirem nos lugares de enfermeira do Hospicio de Alienados e de capellão do Asylo de Mendicidade, na ordem em que vão collocados.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. Tendo rescindido hoje o contracto da empreza Locomotora Pernambucana, devedora a fazenda deste Estado e a Intendencia Municipal das quantias resultantes da contribuição a que se obrigou por seu contracto, desde o exercicio de 1881 1882, conforme vossa informação de 30 de Dezembro do anno passado; ao respectivo engenheiro fiscal de honorarios vencidos desde Abril de 1888; ao Visconde de Guararapes da de... 465$ constantes das contas juntas provenientes de pedras que fornecera para reposição do calçamento ordenada em 12 de Agosto e 5 de Setembro do anno passado; e a João Soares da de 525$ provenientes dos transportes das ditas pedras e a Camillo de Souza Carneiro a de 884$920 pelo trabalho do levantamento de trilhos e reposição do calçamento contractado pela repartição das Obras Publicas, recommendo vos que mandeis fazer penhora na caução de 12:000$ em apolices feita pela dita empreza perante esse Thesouro para indemnisação dos credores como opinaes nos officios de 28 de Dezembro ultimo e 7 de Janeiro proximo passado sob ns. 95 e 10. Envio-vos tambem as contas de Camillo de Souza Carvalho e João Soares.—Remetteu se copia ao Dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De accordo com o art. 13 n. 5 do Decr. n..... 10,201, de 9 de Março de 1889, providenciai para que seja examinado em arithmetica o menor Antonio Maximino Ramos Valença, que deseja matricular-se na Escola Normal.

— Ao mesmo.—Para resolver sobre o assumpto de vosso officio n. 60 de 1º do corrente mez, recommendo-vos que indiqueis a cadeira que deve ser transferida para o povoado do Cordeiro ou Zumby.

— A' commissão encarregada de rever o orçamento.—Remetto vos a inclusa petição de Lydio Porpurario Santiago de Oliveira, porteiro archivista da repartição das obras publicas em que requer entregação de vendimentos; afim de que me presteis informação sobre o que pretende o peticionario.

— Ao director geral das obras publicas.—A' vista do que consta dos vossos officios de 14 de Janeiro e 3 do corrente, sob ns. 9 e 20, approvo o augmento de despeza, na importancia de 982$486 proveniente do engano que houve na medição do taboleiro, asphalto, ladrilho e pintura de um passeio da ponte da Magdalena não comprehendido no orçamento approvado em 16 de Julho do anno passado; ficando a dita despeza reduzida a 421$486 e mais 5 % de reducção e 7 % de beneficio, visto deduzir-se a quantia de 561$ proveniente de material velho, em bom estado, que foi aproveitado na obra.—Communicou-se ao Thesouro do Estado.

Portarias:

Declaro a Camara Municipal de S. José do Egypto que não podem ser approvadas as arrematações de impostos constantes do termo annexo o seu officio de 24 de Novembro do anno passado, por não terem sido procedidas com a devida regularidade, segundo informações que colhi a respeito; devendo a arrecadação dos referidos impostos ser feita por administração, de accordo com a autorisação concedida pelo art 32 da lei n. 1,791 de 1883.

— Declaro a Camara Municipal de Villa Bella que ficam approvadas as arrematações constantes de seu officio de 4 de Novembro do anno passado, excepto as dos impostos alludidos pelos §§ 28 e 80 do art. 2º da lei n. 2,019, por não estarem as respectivas taxas de accordo com a citada lei.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra um caixão e um volume, medindo este 53 decimetros cubicos e aquelle 543, os quaes contem fardamento para as praças do 14º batalhão de infantaria alli destacadas.—Communicou-se a Secretaria do commando das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até a capital do Estado das Alagoas, a Severiano Coutinho Padilha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa até o presidio de Fernando de Noronha, a Severina Maria da Conceição, mulher do sentenciado Tertuliano José de S. Clara, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Item a Anna Francisca de Senna, mulher do sentenciado Antonio Baptista do Nascimento.—Communicou se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem, de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Nazareth a do Brum, a duas praças de policia, providenciando quanto ao transporte de um criminoso, que dalli tem de vir para esta capital.

—O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do estado, de Una á Cinco Pontas, a duas praças de policia, providenciando ao transporte de um preso que ellas devem conduzir dalli para esta capital.

Mutatis mutandis ao cidadão encarregado da Estação de Palmares, idem idem de Quipapá á Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens de ida e volte duas praças de policia, da estação do Cabo a de Cinco Pontas, providenciando quanto ao transporte de um preso que deve ser recolhido á Casa de Detenção.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, com direito a bagagem, ao alferes do corpo de policia Manoel Mendes da Silva que vai commandar o destacamento da villa do Bonito.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado de Palmares, dahi até Catende, idem idem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, com direito a bagagem, a duas praças de policia, que destacam para Bom Conselho, conduzindo uma dellas sua mulher e um filho menor.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares dahi até Garanhuns, idem idem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, a duas praças de policia, que regressam para o seu destacamento na villa de Canhotinho.

— *Mutatis mutaneis* ao encarregado da estação de Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, a duas praças de policia que destacam para a villa de Bezerros.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar da estação de Cinco Pontas a de Agua Preta a duas praças de linha que regressam com um desertor, correndo essas passagens por conta do ministerio da guerra.—Officiou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— O marechal governador do Estado manda declarar vos, em virtude do que representou o director da secretaria da extincta assembléa legislativa provincial bacharel José Antonio de Almeida Cunha, que devem ser abonados annualmente ao referido bacharel os vencimentos de que trata a portaria de 28 de Novembro ultimo, sendo 1:600$000 de ordenado e 900$000 de gratificação.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O marechal governador do Estado manda declarar vos em resposta ao vosso officio de 29 de Janeiro findo, sob n. 79, que a substituição dos juizes de direito e substitutos da comarca da capital foi estabelecida na forma da lei, pelas portarias de 15 e 25 de Novembro ultimo, publicadas no *Diario de Pernambuco*, de 20 e 26 desse mesmo mez.

— Ao secretario do commando das armas.—O marechal governador do Estado manda communicar-vos que nesta data deferio o requerimento do Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva Filho em que pede para ser inspeccionado pela junta medica militar.

— Aos Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem do marechal governador do Estado accuso o recebimento do officio em que participais que o vapor *Pernambuco* chegou dos portos do sul, hoje, ás 6 horas da manhã e seguirá para os do norte, até Manáos, amanhã ás 5 horas da tarde.—Communicouse á secretaria do commercio.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do marechal governador do Estado transmitto vos, em resposta ao vosso officio de 8 de Janeiro findo, sob n. 98, copia do de 30 do referido mez, do inspector do Thesouro do Estado.

— Ao gerente da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—De ordem do marechal governador do Estado accuso o recebimento do officio de 3 do corrente com o qual remettestes 360 passes gratuitos destinados ao serviço publico.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 22 DE JANEIRO DE 1890

Abaixo assignados residentes no termo e cidade da Gloria de Goitá.—Nesta data nomeio um conselho de intendencia para gerir os negocios do municipio.

Alheiro, Fernandes & C. — Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Adelaide Rosalina Bettencourt Barbosa.—Sim.

Padre Christovão do Rego Barros.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos Ferreira de Moraes.—As finanças do Estado não permittem despeza desta ordem.

Elvira Saraiva de Arroxella Galvão.—Remettido ao Regedor do Gymnasio Pernambucano para attender a peticionaria, havendo vaga.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica.

Felippe de Sá e Albuquerque.—Informe o cidadão Inspector do Thesouro do Estado.

Idalina Maria da Conceição Lima.—Sim, mediante recibo.

Idalina Maria da Conceição Lima.—Sim, mediante recibo.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Sim, mediante recibo.

Bacharel José Antonio de Oliveira Mendonça.—Encaminhe se.

José Mirabeau de Mello Mariz.—Informe o director da secretaria da extincta Assembléa Provincial.

João Vasco Cabral de Algonez.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente José Antonio Pinto.—Indeferido, visto não ter cumprido o disposto no art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de Março de 1853.

Lourenço Alves Quixaba.—Remettido á Intendencia Municipal do Recife para providenciar.

Maria Joaquina da Conceição Padilha.—Informe o Director da Colonia.

Maria Brigida da Silva Carvalho.—Remettido ao Inspector do Thesouro do Estado para attender, de accordo com sua informação de 12 do corrente, sob n. 112.

Manoel Alexandrino Czloête de Meira.—Seja inspeccionado.

Padre Manoel Esperidião Muniz.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pascoal Segreto.—Informe o inspector da Alfandega.

Rutilio José de Oliveira e Silva.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 43.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1890.

Cidadão.—Participo-vos que foram ante-hontem e hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Liberato Bezerra de Carvalho, Joaquina Maria do Nascimento, Pedro Francisco das Chagas, Adelino José de Sant'Anna, José Jovino de Oliveira, Antonia Maria da Conceição, Miguel Pereira de Miranda, Agostinho Felippe do Espirito Santo, Antonio Gonçalves dos Passos, Manoel Antonio Barbosa, José Victoriano da Silva, José Gonçalves, Pedro Marciano dos Santos, Amaro Lourenço Pereira de Araujo, José Rodrigues da Silva, Joaquim Ferreira, Marcos Ratis da Silva Carvalho, conhecido por *Marinheiro*, Marcos Alem Pernambuco, Genuina Joanna Baptista, Anna Maria da Conceição, Silvino Liberato da Paz, Firmina Maria da Conceição e Gustavo Arthur de Lima.

Foi tambem recolhido o individuo de nome Antonio Francisco de Lima, preso pelo subdelegado do 1º districto de Afogados, como cumplice em crime de morte.

Com destino ao Asylo da Tamarineira, foram igualmente recolhidas as alienadas Alexandrina Maria da Conceição e Flora Maria Severina do Espirito Santo

— No dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde e na rua do Rio, districto da Torre, Florentino Barbosa da Annunciação ferio com uma facada a Amaro José Cezario.

O offendido foi conduzido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor, que evadio-se, procede o subdelegado nos termos da lei.

— No dia 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, procurando Jovino de tal, carroceiro de Joaquim Collares, tomar o trem da linha do Arraial, no povoado do Monteiro, quando os carros ainda se achavam em movimento, aconteceu cahir sobre os trilhos e morrer quasi instantaneamente.

Das diligencias a que procedeu o subdelegado respectivo, verifica se que Jovino fôra victima de sua propria imprudencia, pois se achava embriagado na occasião em que se deu o esmagamento, que não pôde ser evitado pelo machinista que dirigia o trem.

— A' cadeia do termo de Triumpho, foi recolhido no dia 6 do corrente, por ter-se apresentado voluntariamente, o criminoso Manoel Marques da Costa, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.

— Mandei hoje deitar ao mar, depois de inutilisadas, 613 armas defesas tomadas a diversos desordeiros, sendo 350 facas de pontas, 82 canivetes, 64 punhaes, 42 compaços, 39 navalhas, 31 furadores, 3 bayonetas e 2 chuços.

— Pelo delegado do termo da Victoria, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Ignacio dos Santos por haver disparado um tiro de pistola contra Felix Carlos dos Santos.

— O cidadão Sebastião Antonio do Rego Cavalcante assumio no dia 21 do corrente o exercicio do cargo de delegado do termo de Pão d'Alho.

— Foram hoje propostos para cargos policiaes, os seguintes cidadãos:

Delegado, e 1.º supplente do termo de Pão d'Alho, Ildefonso Carneiro da Cunha Albuquerque.

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do 1.º districto do mesmo termo, José Maria de Souza Delgado, Bellarmino Guedes de Andrade Lima e Joaquim Damasceno Marinho.

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo termo, João Cancio Cavalcante de Albuquerque, José Francisco Correia de Vasconcellos e João Ribeiro de Lemos Vasconcellos.

1.º e 2.º supplentes da delegacia do termo da Gloria de Goitá, Manoel Tchôa de Barros Campello e Antonio Attiliano Pessoa de Mello.

Subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do 1.º districto do mesmo termo, alferes Joaquim Alves Barbosa, tenente José Teixeira Bacellar e Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos.

Subelegado, 2.º e 3.º supplentes do districto do mesmo termo, Henrique José Honorio de Freitas, Lourenço Vieira de Barros e Francisco Correia Lima.

Saúde e fraternidade — Ao marechal José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1890

Izidoro de Freitas Gamboa.—Pague-se.

Alfredo Lucio de Castro.—Idem.

Contas de Medeiros & C.—Idem.

Francisco Manoel da Silva & C,—Ao cidadão porteiro.

Commendador Antonio José Machado, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante, officio do director das obras publicas, sob n. 28, F. P. Boulitreau, Francisco Coimbra dos Santos, Manoel Lopes Machado Ramos, Leopoldina do Carmo Guedes, Maria Magdalena da Conceição.—Ao cidadão Dr. contador.

Apostillas de Claudino Eustorgio de Souza.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Alexandre Carlos de Carvalho.—Ao Dr. contador para os devidos fins, afim de ter lugar o pagamento.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Ao Dr. contador.

Officio do Ajudante Procurador dos Feitos da Collectoria de Olinda, Contas da Collectoria da Escada, referente ao exercicio de 1886 á 1887, inclusive o 3.º semestre; officio do Ajudante do Procurador dos Feitos da Collectoria de Olinda, Marcolino Pedro de Souza Braga, Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Ismael da Cruz Gouveia.—Certifique-se.

Officio do Dr. Inspector da Instrucção Publica, sob n. 27.—Ao cidadão thesoureiro para os devidos fins.

Ulysses Colombo Simões.—Volte ao cidadão collector de Olinda.

Prescillo Auspicio da Cruz Cordeiro.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Antonio Geraldo dos Santos.—Idem.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1890

André Affonso Isabel.—Certifique-se.

João Gonçalves Coimbra, João Ferreira & C.—A' 1ª secção para os fins devidos.

— 24 —

José Gancilio dos Santos.—Certifique se.

Maria Cléofa Vieira da Silveira, bacharel José Marcellino da Rosa e Silva.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Cesar Castro & C., Lopes Primo & C., Manoel Agostinho Pontes, Guimarães & Bastos e Moreira da Cruz & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Inspectoria geral da Instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1890

Clodoaldo A. da Rocha Pereira.—Encaminhe-se.

José Francisco Florencio de Souza.—Como requer.

Eduardo Monteiro Moura.—Sellada volte querendo.

Antonio Bellarmino dos Santos Leal.—Certifique.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

PALMEIRA DE GARANHUNS, 18 de Fevereiro de 1890.

Nos é summamente grato communicar-lhes que conserve se inalteravel a ordem e tranquillidade publica deste districto.

Depois da demissão dada ao ex subdelegado Paes de Barros e seu respectivo 1º supplente José Francisco de Sant'Anna, que tão mal exerciam os cargos, lembrou-se o illustre e distincto cidadão Dr. Martins Junior de indicar por informações de pessoas criteriosas e fidedignas os cidadãos tenente Satyro Emygdio de Oliveira e Augusto de Moraes para occuparem aquelles cargos.

Podemos affirmar que o nosso actual governador não poderia ser mais feliz e proceder com mais acerto, aceitando essa indicação.

Toda esta localidade, á excepção de tres individuos sem importancia, bemdizem das actuaes autoridades deste districto e da feliz lembrança que os fez investir nesses cargos.

Consta-nos que o tenente coronel Carvalho, de accôrdo com o chefe da estação de Garanhuns, e por instancias do Dr. João Augusto, está as occultas promovendo adrede um abaixo assignado de pobres e ignorantes matutos contra as autoridades daqui, para ver se, por esse meio póde conseguir a destituição do tenente Satyro e do cidadão Augusto de Moraes; tanto assim que, já apontou o Sr. José Paes, ha pouco demittido por *conveniencia do serviço publico*, para substituir o tenente Satyro na subdelegacia.

Dizem elles que o abaixo assignados vai para corroborar a violenta diatribe que não ha muitos dias mandaram contra o actual subdelegado e seu supplente ao Dr. Martins Junior.

O que não é regular é que o *inventor* do tal abaixo assignados esteja abusando da ignorancia de homens incautos, pedindo assignaturas e declarando aos cujos que é uma representação do povo ao governador para vir um professor!

Até outra vez.

ASSOCIAÇÕES

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1890

Presidencia do Sr. Dr. Alcebiades Velloso

Secretario o Sr. Dr. Miranda Curio

Aos seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa, presentes os Srs. Drs. Velloso, Curio, Sá Pereira, Ermirio Coutinho, Barros Sobrinho, pharmaceutico Sabino Pinho e mais os Srs. Drs. Coêlho Leite, Joaquim Loureiro e Barros Carneiro, servindo este de 2.º secretario, o Sr. Dr. presidente abrio a sessão.

Foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de um officio do administrador do Cemiterio Publico desta capital remettendo o mappa dos enterramentos havidos no mesmo cemiterio, durante o trimestre de Outubro a Dezembro ultimo, e dos ns. 39 a 48 do *Brazil Medico*.

O Sr. Dr. presidente declara que durante as ferias teve de nomear diversas commissões, já para representarem a Associação em festas para as quaes fôra esta convidada e já com outros fins.

Diante da transformação politica por que acabara de passar a nossa patria, entendeu o Sr. presidente que a Associação Medica deveria dar uma prova de sua adhesão ao novo regimen, e assim resolveu nomear uma commissão composta dos Srs. Drs. Simões Barbosa, João Paulo e Eduardo da Silveira, um dos quaes foi mais tarde substituido pelo Sr. Dr. Coêlho Leite, com o fim de ir comprimentar o honrado governador deste Estado, offerecendo-lhe nesta occasião os nossos serviços. A commissão, porém, até hoje não deu cumprimento ao mandato que lhe fôra confiado.

O Sr. Dr. Coêlho Leite diz que foi uma sorpreza para si ter sido nomeado o seu nome como fazendo parte da commissão de que acabára de tratar o illustre Sr. Dr. presidente, pois que nenhuma communicação havia recebido a tal respeito.

O Sr. Dr. 1.º secretario, em aparte, lembra ao orador não ter feito communicação escripta, mas que a fez verbalmente.

Continuando, o orador confessa que o seu collega o Sr. Dr. 1.º secretario lhe havia fallado na commissão de que se tratava, mas o fizera de modo que o orador não suppozera que se tivesse realisado a sua nomeação, mas que estivesse projectada.

Pensa o orador que a Associação Medico-Pharmaceutica, por isso que foi creada com um fim exclusivamente scientifico, não deve de modo algum fazer manifestações politicas de qualquer ordem que sejam.

Entretanto, em obediencia a ordem, esqueceria as suas opiniões pessoaes para lembrar se que a representar uma associação que em sua maioria pensa exactamente o contrario do que pensa o orador, em relação ao que se trata.

Conclue, aproveitando a occasião para communicar que representou com outros collegas a Associação nas festas promovidas em honra do Paraguay.

O Sr. Dr. Barros Carneiro diz que a Associação Medico-Pharmaceutica, mandando uma commissão ao cidadão governador do Estado, afim de comprimental-o e offerecer os nossos serviços, procedera muito bem e nem teve em vista a politica. O Brasil, sob o regimen monarchico, caminhava de um modo assombroso para o abysmo que lhe cavava o deficit sempre crescente, e agora que teve a felicidade de mudar da fórma de governo monarchico para a republicana, que é a aspiração de todos os povos adiantados, não era rasoavel que a Associação Medica se conservasse indifferente a isto, simplesmente porque tem um fim essencialmente scientifico, e quando é certo que o *Brazil Medico*, orgão de uma associação scientifica como a nossa, foi um dos primeiros a saudar o novo governo que veio marcar uma nova phase na vida brazileira.

O Sr. Dr. Joaquim Loureiro communica que a commissão de que fez parte, nomeada para o fim de representar a Associação na festa promovida ultimamente pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, lá comparecera, cumprindo assim o seu mandato.

O Sr. Dr. Barros Sobrinho communica que a viuva do Sr. Dr. Santa Rosa, de saudosa memoria, acabara de entregar o producto da subscripção promovida entre os collegas da Associação, em favor da mesma viuva, a qual se dignára passar-lhe um recibo que está em poder do orador.

O Sr. Dr. Coêlho Leite pede á mesa que faça no corrente anno publicar sem excepções todas as actas, por isso que attento o offerecimento dos principaes jornaes diarios, nenhuma despeza é necessario fazer para esse fim. Demais é isto um meio de obviar que lá fóra sejam adulterados os pensamentos que externamos aqui e pelos quaes devemos tomar a responsabilidade.

O Sr. Dr. presidente convida-o a apresentar um requerimento escripto, e o orador envia á mesa o seguinte:

« Sendo nos offerecido as columnas das principaes folhas desta cidade, graciosamente, para publicação dos nossos trabalhos, requeiro que publique se no presente anno academico as nossas actas.—6—2—90.—Dr. Coêlho Leite. »

Em seguida é lido e posto em discussão.

O Sr. Dr. Sá Pereira acha muito justo o que se pede no requerimento em discussão. Nós até aqui, diz o orador, não conseguimos fundar um jornal, orgão da Associação, e desde que não appareçam publicados os nossos trabalhos, virá alguem a suppor que ella está doente, moribunda ou morta.

O orador entende que a Associação deve contractar um dos jornaes que seja mais lido e por meio de idemnisação obrigal o a fazer a publicação do resumo das nossas actas com regularidade, que gratuitamente, como está sendo feito, sujeitamos-nos a irregularidades, a ver preteridos os nossos trabalhos, retardada muitas vezes a sua publicação por causa de annuncios, dos quaes vivem principalmente os nossos jornaes.

A Associação tem necessidade de mostrar ao povo pernambucano que trabalha e que vela pela sua saude.

Acaba de ouvir dizer que as nossas finanças não permittem augmento de despezas. O —*não temos finanças*, diz o orador, serve de resposta todas as vezes que se propõe uma melhora. *As finanças não permittem*, respondem os ministros quando se trata de melhora para o paiz; entretanto que gastam superfluamente em eleições sommas enormes. Se as finanças não permittem, augmente-se a importancia de nossas mensalidades, com tanto que a sociedade marche como deve marchar.

O Sr. Dr. presidente observa nesta occasião ao orador que está fóra do assumpto.

O orador, continuando, diz que apenas estava respondendo ao Sr. Dr. presidente que lhe fallara em finanças, suppondo todavia que o que estava dizendo se prendia ao assumpto da discussão.

Assim, vota pelo requerimento e pede a mesa para dirigir-se a imprensa e contractar um jornal que mais vantagens offereça, afim de fazer a publicação das nossas actas mediante paga.

O Sr. Dr. Curio, 1º secretario, diz que pedio a palavra principalmente para responder a um dos topicos do discurso do seu illustre collega e amigo o Sr. Dr. Sá Pereira: entretanto não póde deixar de referir se primeiramente ao requerimento do Sr. Dr. Coêlho Leite.

O requerimento em discussão não pode mais do que aquillo mesmo que sempre se tem feito. O signatario do referido requerimento sabe perfeitamente, como sabem todos os illustres consocios que o orador sempre tem timbrado em cumprir os seus deveres na qualidade de 1º secretario, interessando-se pelo progredimento desta Associação tanto quanto possivel. Os nossos estatutos não determinam que se faça a publicação dos nossos trabalhos; entretanto o orador tem sempre feito inserir de motu proprio nas columnas dos jornaes principaes deste Estado todas as actas, taes quaes são aqui approvadas. Só duas ou tres dellas deixaram de ser publicadas e mais do que ninguem o signatario do requerimento em discussão sabe o motivo por que o orador achou conveniente, de accordo com outros, a não publicação das mesmas. Sabe perfeitamente que aqui discutio-se uma questão, na qual tomou parte o collega a que se refere, discussão que se azedou, não convindo por isso leval-a lá para fóra.

O requerimento do seu collega, como disse, nada mais pede do que o que se tem feito; entretanto não o impugna e vota pela sua approvação.

Respondendo ao illustre collega o Sr. Dr. Sá Pereira, diz o orador que o mesmo seu collega fez enorme injustiça ás redacções dos jornaes em que são publicados os nossos trabalhos.

O orador, na qualidade de secretario é o encarregado de fazer chegar ás redacções os referidos trabalhos, e por isso póde affirmar que todas, sem discrepancia, têm se prestado da melhor bôa vontade, desinteressadamente, a inseril-os, sem demora, nos seus jornaes, tornando-se *ipso facto* credoras do nosso reconhecimento.

A principio as nossas actas eram publicadas como trabalho de reportagem; hoje, porém, os jornaes publicam-nas em columnas para isso especialmente creadas. Vê, pois, o nobre collega que o precedeu na tribuna quanto foi injusto.

Relativamente a proposta para que ditas publicações sejam feitas mediante contracto com um dos jornaes, acha isto desnecessario, em vista das explicações que acaba de dar, podendo affirmar que os jornaes prestar-se-hão como até hoje da melhor vontade a publicar as actas dos nossos trabalhos independentemente de qualquer onus.

Era isso que tinha a dizer em defesa da imprensa desta capital, á qual devemos ser gratos.

O Sr. Dr. Coêlho Leite, em vista do que acaba de ouvir do Sr. 1º secretario, diz que é obrigado a voltar a tribuna para dar algumas explicações.

Effectivamente, diz o orador, discutio se nessa casa uma questão sobre as aguas de Beberibe, na qual tomou grande empenho.

Della lhe resta grandes desgostos por que ao passo que se entregou a serios estudos pelos quaes foi obrigado a abandonar a sua clinica por alguns dias, e vinha discutil-a em sessão; era por essa occasião alvo de grandes ataques por parte de varios collegas, ataques taes que levaram-no a desprezar completamente a discussão.

O seu requerimento não se refere ás actas dos annos passados, e sim aos trabalhos do corrente anno; por tanto desapparecem os inconvenientes apontados pelo Sr. Dr. 1º secretario para a publicação de todas as actas da associação.

Encerrada a discussão é posto o requerimento a votos e approvado unanimemente.

O Sr. Dr. presidente diz que tendo apparecido em diversos paizes uma epidemia denominada *influenza*, e havendo duvidas sobre se havia algum caso nesta cidade, a mesa entendeu conveniente apresentar, afim de ser devidamente discutido o ponto abaixo, que será a ordem do dia da sessão seguinte:

« A influenza, sua symptomatologia, therapeutica e se já se tem dado algum caso nesta cidade. »

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

MUTILADO

MEDICINA

DOS ANTI-MICROBIOS OU DA ANTI-SEPSIA; SUA INFLUENCIA EM THERAPEUTICA

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DR. COSME DE SÁ PEREIRA NA SOCIEDADE MEDICO-PHARMACEUTICA PERNAMBUCANA, APÓS SUA RECENTE CHEGADA DA EUROPA.

(Continuação do Diario de 21 do corrente)

As soluções antisepticas mais usadas são as seguintes:

1.ª FORMULA

Agua phenica ou phenicada commum.

Acido phenico puro cryst. (a 2,5 por 100). 25 gram.
Agua destillada . . . . . . 975 »

Empregada na desinfecção das feridas, das mãos do operador e dos ajudantes. E' a formula Ledister.

2.ª FORMULA

Agua phenica forte.

Acido phenico puro cryst. (5 por 100) . 50 gram.
Agua destillada . . . . . . 950 »

E' com esta solução forte que se faz a desinfecção do ar por meio do Spray, ou do pulverisador de Richardson, das mãos, da esponja, dos instrumentos e das partes visinhas da ferida.

1.ª FORMULA

Agua sublimada commum, (a 0,10 por 100).

Bichlorureto de mercurio . . . . 0,1 decigr.
Alcool a 80 gráos cent. . . . 100 »
Agua destillada . . . . . . 900 »

Esta solução póde ser posta sobre as feridas; com ella se lavam as mãos, as esponjas, os tubos para a draynage.

2.ª FORMULA

Agua sublimada forte.

Bichlorureto de mercurio . . . . 0,5 decigr.
Alcool a 80 gráos cent. . . . 100 »
Agua destillada . . . . . . 900 »

Para tratar as feridas mui fetidas e ensopar lint e esponjas.

As soluções sublimadas não servem para o Spray, nem para lavar os instrumentos metallicos, porque os deteriora.

1.ª FORMULA

Solução d'acido borico commum.

Acido borico . . . . 35 gram.
Agua destillada . . . . . . 956 »

Para lavar as feridas e ensopar o lint que sobre as mesmas deve ser collocado.

2.ª FORMULA

Solução d'acido borico forte.

E' a mesma solução commum, porem concentrada pela evaporação, com a qual se ensopa o lint ordinario.

1.ª FORMULA

Solução de acido salicylico commum.

Acido salicylico . . . . . . 3 gram.
Agua destillada . . . . . . 900 »

Emprega se na lavagem das feridas, e ensopar o algodão que as deve cobrir, na lavagem das esponjas, dos tubos de draynage e para o Spray.

2.ª FORMULA

Solução forte de acido salicylico.

Acido salicylico . . . . . . 1 gram.
Agua destillada . . . . . . 100 »

Esta solução forte é geralmente empregada para endurecer o apparelho e tornal-o inamovivel quando tem de ficar muito tempo applicado, protegendo a parte operada.

Póde se tambem com ella banhar as feridas e ensopar a gaze hydrophila. (16)

Solução de Chlorureto de zinco a 8 por 100.

Chloreto de zinco . . . . . . 8 gram.
Agua destillada. . . . . . . 92 »

Para desinfectar as feridas podres.

Todas essas soluções são empregadas a mãos largas no tratamento cirurgico antiseptico. Entre ellas as mais preferidas são as de acido phenico e as de sublimado; e, como todas sejam claras como agua e, não convindo confundil as na occasião de serem empregadas, dá-se-lhes uma coloração que as distinga; de aznl longe (sulfato de cobre) para a solução sublimada fraca, e de azul mais carregado para a solução forte, e bem assim vermelho claro (carmim) para a solução fraca de acido phenico, e vermelho mais intenso para a solução phenicada forte.

E' assim que o medico deve tel-as em seu escriptorio, ou nas mesas ambulantes das suas infermarias.

Com essa providencia, não é possivel o engano.

Todo o medico ou cirurgião tem o direito de modificar essas formulas como julgar conveniente para o bom tratamento de seus doentes; porém, para os casos mais communs, as que indiquei são sufficientes; as Pharmacias podem tel-as preparadas de antemão; o medico fica dispensado de formulal-as em cada caso que d'ellas precisar.

Não são estes só os unicos antisepticos ou antimicrobios hoje conhecidos, seu numero augmenta de dia em dia; e, como o medico não deve ignoral-os, vou dar-vos ainda alguns esclarecimentos, a este respeito.

O primeiro ensaio para o conhecimento da energia dos differentes antisepticos pertence a Pringle que misturava substancias putresciveis com diversos agentes chimicos com o fim de saber qual o resultado final d'estas misturas; nada obteve de suas experiencias.

Petit, em 1882, teve a ideia de dosar a quantidade de acido carbonico que sahia d'essas misturas; mas, com os processos chimicos necessarios para esta analyse, elle mais complicára a questão, sem nada adiantal-a em resultados praticos.

Foi somente com os trabalhos de Pasteur que esta questão pôde ter grande incremento; porquanto, provando este observador que o fermento ou a putrefacção era o resultado do trabalho de um agente vivo, (o microbio) pôde então sobre a vida d'esse agente fazer várias experiencias que mostráram poder elle ser interrompido em seu trabalho ou aniquilado. O resultado obtido não foi ainda satisfactorio, pois que elle vio que alguns microbios podiam germinar mesmo em liquidos antisepticos os mais fortes, como o sublimado.

Miguel, o celebre director do observatorio de Montsouris fez tambem muitas observações; e, com o fim de obter um resultado mais uniforme, submetteo os agentes microbicidos a uma prova invariavel, fundada na quantidade d'esta materia necessaria para impedir a putrefacção de um litro de caldo de cultura previamente esterilisada.

Com isto, elle conseguiu fazer uma classificação dos antimicrobios utlisados no homem a qual é por emquanto admittida como podereis ver em Harjem lições de therapeutice 1887 pag. 53.

Renault de Alfort e Davine creáram outro methodo. Tomáram elles uma minima quantidade de materia virulenta, e com ella fizeram uma dissolução dosada, á qual ajuntavam um agente anti-virulento tambem dosado; e, no fim de 15 a 30 minutos, inoculavam essa mistura em animaes vivos. Se esses animaes nada vinham a soffrer, ou se soffriam e se restabeleciam, ou se morriam em um tempo mais ou menos longo, elles concluiam dessas circumstancias a energia de força do agente anti-virulento empregado.

Todas essas circumstancias que acabo de expor não devem ser ignoradas pelos medicos; ellas nos dão a razão das cousas, o motivo da escolha de um ou de outro agente antimicrobiotico, e nos ajudarão em novos ensaios.

E' facil de prever que taes experiencias não podem ser tentadas no homem; comtudo o resultado obtido *in vitro et in anima vi lè tem* já sido bem vantajoso para a hygiene.

Agora que já temos pleno conhecimento do que seja um material antiseptico para o tratamento cirurgico e medico, e bem assim em que base scientifica elle se funda, podemos dar um exemplo de como o mesmo tratamento deve ser praticado, isto é, de sua techinica; n'este sentido, nada mais farei do que copiar a prática de Lister, seu inventor, que hoje se acha mais ou menos modificado.

Dada uma ferida, Lister fazia funccionar o spray, com solução do acido phenico até terminar o curativo, e procedia do seguinte modo: tendo as mãos bem desinfectadas, deitava-lhe os tubos de draynage, approximava os labios da mesma e os saturava, se isto era preciso; depois a cobria com 10 ou 12 pedaços de gaze, em retalhos de differentes larguras e comprimento, humedecidos na agua phenicada commum. Depois a cobria ainda com oito pedaços da mesma gaze, porém seccos, que deviam exceder á ferida em todos os sentidos Um pedaço de machintosk mais pequeno que as tiras da gaze sêcca era posto sobre ellas; emfim, uma camada de gaze cobria ainda o machintosk. Tudo era então fixado com uma atadura antiseptica de 12 a 15 centimetros de largura e muitos metros de comprimento. Esse apparelho devia ficar bem justo ao corpo; e, se por acaso, alguns pontos estivessem separados, as enchia com algodão salicylado.

Assim disposto o apparelho inventado por Lister, podia ficar applicado por 6 a 8 dias, senão se desarranjava; si, em suas margens, se observava alguma pequena mancha de puz, não era preciso só por isso removel-o, bastava cobrir somente dita mancha com uma camada de algodão salicylado, afim de não ser ella inffectada pelos germens athmosphericos; porem, se a mancha de puz era grande, ou se muitas manchas appareciam, então o apparelho devia ser desfeito e de novo applicado.

Nesse segundo apparelho, não se applica mais a gaze directamente sobre a ferida, mas sim um pedaço de silk protector, banhado em agua phenicada, e coberta com gaze em retalhos.

Esse apparelho era ainda renovado, se a ferida tornava-se dolorosa ou se sobrevinha subitamente febre. Nesses casos, Lister aconselha que se empregue o tratamento seguinte: a ferida deve ser lavada com todo o cuidado, irrigando-a com agua phenicada forte, ou melhor, com chlorureto de zinco a 8 %; depois se a deve cobrir com largo apparelho sem silk protector, e esperar-se pelo resultado.

Se da primeira vez não conseguia bom resultado, repetia ainda o mesmo tratamento pela segunda; se ainda nada conseguia, então embebia um bom pedaço de gaze em essencia de therebentina, com elle cobria a ferida, e applicava o mesmo apparelho.

Logo que a ferida estava em bom estado, abandonava então o apparelho descripto, que é complicado, e tratava a ferida com unguentos preparados com acido borico, e algodão salicylado.

Tal fôra o tratamento cirurgico antiseptico inventado por Lister, o qual hoje já se acha modificado, mas a base em que elle fôra fundado, a sua razão de ser, persiste ainda, e apparece em todas as substituições feitas com o acido salicylico, inventado por Tiersk, ou com sublimado, ou com iodoformio, acido borico, algodão de madeira sublimado etc.

Nussbaum, não obstante o seu enthusiasmo pelo tratamento antiseptico e o respeito que consagra a Lister, prefere o tratamento sublimado ao tratamento phenicado, e diz elle: «As mais das vezes, eu pratico o tratamento de Lister puro, tão somente por um culto a esta grande descoberta. No meu entender, o tratamento pelo sublimado tem o mesmo ou mais valor ainda (17), e este antiseptico é hoje o que mais geralmente se emprega.»

No Hotel Dieu de Paris, eis como é feito hoje o tratamento antiseptico. O doente é preparado hygienicamente de vespera. Na occasião da operação, a parte em que váe trabalhar o escalpello e as suas visinhanças são lavadas a escova e sabão em agua geralmente sublimada, e se as cobre com gaze em retalhos largos ensopados na mesma agua, e expremidos depois. Durante a operação, não só o operador, como os ajudantes, banham de vez em quando as mãos em liquidos antisepticos; os instrumentos estão em um taboleiro metallico e cobertos d'agua phenicada. Terminada a operação, draynada ou saturada a ferida, se procede do modo seguinte a collocação do apparelho: 1.º applica-se sobre a ferida uma boa camada de salol, e se cobre com gaze em retalhos humedecidos e expremidos; 2.º cobre-se ainda com boa camada de gaze em retalhos, porém seccos e bem machucados; 3.º uma grande camada de algodão antiseptico-hydrophilo cobre largamente a ferida e as partes visinhas; 4.º um pedaço largo de taffetá impermeavel cobre este algodão, mas sem ultrapassal-o (menos extenso portanto que a camada de algodão); 5.º uma outra camada de algodão asseptico e hydrophilo envolve tudo quanto já se acha applicado e mais ainda toda parte do corpo em que se fez operação: se foi na perna, toda a perna é envolvida; se foi no ventre ou no peito, todo o ventre ou peito é tambem envolvido por esta camada de algodão. 6.º, emfim, tudo é mantido bem apertado por uma atadura de cambraia ordinaria, longa e larga e de muitos metros de comprimento, ensopada em liquidos antisepticos e expremida. Sobre o ventre ou sobre o peito, essa atadura é substituida ás vezes por uma cinta de flanella, cujas pontas ficam seguras por alfinetes.

E' facil agora dar a explicação do motivo pelo qual se procede do modo que fica exposto.

A atadura ou cinta de flanella bem apertada tem por fim manter o apparelho bem ligado ao corpo de modo que nenhum ponto fique separado delle, por onde possa entrar o ar até a forida, a não ser filtrado. A immensa camada d'algodão que envolve toda a parte do corpo em que se fez operação produz o effeito de um colchão bem elastico, que, ao mesmo tempo que mantem o apparelho unido ao corpo, permitte que a circulação sanguinea não seja interrompida; o ar que por ella passa é filtrado, a cobertura de taffetá impermeavel que se acha por baixo dessa immensa camada de algodão tem por fim impedir que o sangue ou o puz que escorre da ferida não venha pôr-se em contacto com o exterior, onde se corromperia facilmente, devendo por tanto ficar retida por baixo delle e ser absorvida pela camada de algodão hydrophilo e antiseptico. A camada de salol applicada sobre os labios da ferida, mantida pela gaze em retalho, sendo muito antiseptica, esterilisa o sangue ou puz, ou a serosidade logo ao sahir da ferida, e antes que se derramem pelo apparelho.

O conjuncto desse apparelho fórma, pois, uma barreira antiseptica aos microbios do ar, e torna imputrescivel os liquidos que correm da ferida: se o repete sempre que ha febre elevada, ou quando está sujo pela abundancia de sangue, de puz, ou desarranjado por qualquer circumstancia; no caso contrario, se o deixa ficar por 4 ou mais dias.

Logo que as melhoras vão apparecendo, se o váe tambem simplificando, e póde então ser substituido por apparelhos mais leves e mais brandos, preparados com acido salicylicos, borico, iodoformio e unguentos antisepticos.

As operações sobre os orgãos genitaes do homem e da bexiga são feitas debaixo dos mesmos preceitos; preparo hygienico do doente, lavagens repetidas antisepticas da bexiga, envoltura dos orgãos e das partes visinhas em algodões antisepticos e compressores, contidos por ataduras largas que envolvem não só os orgãos genitaes como toda a bacia.

Todos os genicologistas são hoje de accôrdo que, depois do parto, a mulher se acha nas condições de uma operação cirurgica recente, isto é, que nella existem feridas em contacto do ar, cujos germens septicos, ou pyogenicos, vindos da athmosphera ou de alguma parte do corpo da parida, podem infeccional-a.

Um desses orgãos constantemente ferido é o utero no lugar da inserção da placenta; os outros (vulsa e vagina) podem não estar offendidos.

Nessas condições, a mulher parida deve ser tratada antisepticamente como uma operada. Mas, quaes são os antisepticos que devem ser preferidos visto serem elles já em grande numero e tão differentes.

(16) Nussbaum ob. cit. pag. 132.
(17) I. Nussbaum obra cit. pag. 129 e 138.

Continúa.

INDUSTRIAS E ARTES

Sobre a fabrica de vidros—Esberard, fundada no Rio de Janeiro, colhemos os seguintes dados do *Paiz*:

Erguem se os seus edificios bem proximo ao mar, n'uma vasta área de 1 800 metros quadrados, á beira da enseada de S. Christovão. Servem-nos as linhas de carris da companhia daquelle nome, das denominações Alegria e Ponta do Cajú.

A fabrica trabalha noite e dia, empregando para isto noventa operarios em duas turmas e na maioria brazileiros. A primeira enceta o serviço ás 6 horas da manhã; é substituida ao meio dia, para recomeçar a faina ás 6 horas da tarde, e assim alternativamente.

Póde se calcular o capital empregado pelo Sr. Esberard, referindo que só em moides de todos os feitios tem alli o valor de 60.000 francos.

Um destes moldes, bellissima compoteira, custou-lhe 700 francos.

Estes instrumentos são, uns movidos a mão, outros por prensa, dos quaes ha uma especial para a fabricação das telhas francezas.

Das officinas onde inicia-se o processo da fabricação do vidro, passa-se á sala dos cadinhos, contigua á dos fornos e moldagem.

Os cadinhos são feitos de argila refractaria da Belgica, tendo fórmas irregulares; aproximando-se todavia da cylindro-conica De seu preparo, dos cuidados que lhes dão, depende em grande parte o successo da fusão.

Um cadinho que se quebra inutilisa toda uma grande producção.

Em cada dia transporta-se d'ahi para a sala dos fornos oito d'aquellas verdadeiras panellas de fusão. Cheios elles, representando então 4.000 kilos de materia fundivel, em que entram quasi sempre a cal e a areia, são levados para o forno central.

E' este o mais aperfeiçoado possivel, identico a um que em Baccarat teve ha bem pouco tempo uma duração de cerca de 4 annos. Gasta em 24 horas quatro toneladas de carvão; sua despeza mensal é de oito contos de réis.

Ao lado deste, para completar a delicadissima operação de fundir, ha diversos outros fornos denominados de caldear.

Para os mesmos effeitos do primeiro, ha ainda um forno a gaz, cujo trabalho é actualmente desnecessario.

Dentro em pouco tempo o Sr. Esberard pensa em construir mais um, do mesmo systema Siàmens, da capacidade dupla do que funcciona presentemente.

Fundidos os elementos constitutivos do vidro e esta operação faz-se em 24 horas, termo médio, começa a intervenção do operario para constituir os differentes artefactos.

Para este fim ha na technica dous methodos operatorios, e ambos são empregados alli. A principal ferramenta do official, em todos os casos é um tubo de ferro, de comprimento normal de 1m 20, oco. Chama-se ella a *canna*. O official empunha-a e tira, por seu intermedio e do grande forno, uma quantidade sufficiente da materia em fusão.

Feito isto, começa a mover a *canna* para diante e para traz, sobre uma placa de ferro, denominada *marmore*.

Simultaneamente com este movimento, o aprendiz, de instante a instante, conforme lhe ordena o official, sopra no extremo opposto da *canna*. Pela acção do ar e pelo movimento de translação da ferramenta, vai-se formando um balão, que ora alonga-se, ora se arredonda em esphera, até ficar bastantemente dilatada e na conformação desejavel—para o caso as lampadas de kerosene.

Attingida a dilatação requerida, o official solda uma segunda *canna* no fundo do balão e desliga a primeira; e completa-se o processo da mesma sorte na segunda *canna*.

O segundo methodo ainda é effectuado com a mesma ferramenta, differindo, porém, em que quando o official produzio um balão sufficientemente grande, alonga-o imprimindo-lhe ao mesmo tempo que sopra, um movimento de oscillação, tal como o do pendulo, elevando depois a *canna* acima da cabeça e dando-lhe um movimento de rotação o mais rigido possivel.

Deste modo consegue fazer um cylindo vacuo, que é depois introduzido no molde, donde sahe com a fórma requerida, só necessitando pequenos retoques finaes.

Para a combinação dos elementos que dão o vidro de todas as cores, ha dosagens especiaes de multiplos ingredientes e que formam o segredo do Sr. Esberard.

Além das duas salas que já referimos, ha mais duas para deposito e florestação e lesbaste; está tambem preparada com um forno de fundir, que actualmente não trabalha.

O movimento da venda da casa, o anno passado, foi de 120 contos. Isto, para quem só dispõe de seus recursos pessoaes e tem a concurrencia do genero estrangeiro, que aqui entra quasi livre de direitos, é bastante para notar-se e deveras auspicioso.

REVISTA DIARIA

Imposto de gyro ou consumo—Tendo sido publicado por um dos nossos collegas, apenas na metade, o officio que dirigio ao cidadão governador do Estado a illustre Associação Commercial Beneficente, reclamando contra alguns impostos, julgamos util, conveniente e necessario publicar nesta secção a integra do referido officio, que tem a data de 7 de Dezembro do anno findo, e está assignado pelos dignos presidente e secretario d'aquella corporação.

Como verão os leitores, se a benemerita Associação reclamou contra a taxação dos nossos principaes productos de exportação, reclamou tambem contra os impostos de importação, cognominados de *gyro* no orçamento vigente.

Eis o officio:

«A Associação Commercial Beneficente do Estado de Pernambuco não pode ser indifferente aos interesses do commercio desta praça compromettidos pela lei do orcamento provincial ultimamente votada pela Assembléa Provincial e sanccionada pela presidencia.

«Ao ser votada essa lei, em que o interesse publico parece ter sido esquecido, creando e aggravando impostos e augmentando despezas, absteve se a Associação Commercial Beneficente de tentar qualquer reclamação perante a presidencia da provincia no sentido de não ser sanccionada por entender que seria trabalho improficuo.

«Agora, porém, que com a inauguração do novo regimen a provincia foi elevada a Estado e na governação d'este acha-se o illustre cidadão que por seus actos mostra inspirar-se no bem publico e desejar que cessem abusos inveterados, anima-se a Associação Commercial Beneficente a pedir-lhe que se digne lançar suas vistas para a mencionada lei, providenciando tão prompta e proveitosamente como acaba de fazer com relação a lei de orçamento municipal, refermando-a como lhe parecer mais acertado e de modo a conciliar os interesses do fisco com os do commercio.

«Ha na referida lei dous pontos para os quaes muito especialmente deve convergir a vossa attenção.

«O primeiro é o imposto sobre *assucar* e *algodão*, e o segundo é o imposto de *gyro*.

«Quando é patente a crise porque passa a lavoura em Pernambuco, já por insufficiencia de braços e já pela competencia que os seus principaes productos (assucar e algodão) encontram nos mercados para os quaes são exportados, crise que levou o governo do passado Imperio a celebrar contractos, aliás mantidos pelas declarações do governo dos Estados-Unidos do Brasil, para ser a lavoura auxiliada por emprestimos a juros modicos e a longos prazos, não se comprehende como fosse tributada a exportação desses dous productos, e ainda menos que o imposto de exportação fosse mandado cobrar desde logo, como ordenou a portaria de 12 do mez passado, expedida ao inspector da Alfandega.

«Negociantes e agricultores, contando que a nova lei de orçamento só teria de vigorar a datar do 1º de Janeiro do anno proximo, foram surprehendidos com a immediata cobrança do imposto de exportação do assucar e do algodão.

«A' sorpreza seguio-se o prejuizo pela prompta diminuição nos preços dos alludidos productos.

«O imposto do *gyro*, adoptado em annos anteriores em substituição ao imposto de *consumo*, cuja cobrança por inconstitucional foi suspensa por acto do governo, tem os mesmos effeitos maleficos deste.

«Não sendo elle admittido nos outros Estados do Brasil, tem concorrido para que ao mercado do Estado de Pernambuco não venham como d'antes os Estados visinhos, como Alagoas e Sergipe, supprir se de mercadorias vindas do estrangeiro e busquem de preferencia a praça da Bahia onde não existe tal imposto.

«O imposto do *gyro* faz encarecer as mercadorias importadas em Pernambuco, augmenta o onus do consumidor pernambucano e prejudica o commercio desta praça, privando o do supprimento que nella vinham fazer os Estados visinhos.

«Fazer cessar esse mal que tanto aggrava a situação do commercio é necessidade a que urge attender.

«Espera, pois, a Associação Commercial Beneficente que tomareis em consideração o que fica expendido e providenciareis com o mesmo acerto e patriotismo que tem inspirado a vossa benefica governação.

Conferencia—Realisou antehontem no theatro de Santa Izabel, o illustrado Dr. José Izidoro Martins Junior a conferencia, que fora annunciada, sobre a proclamação da Republica no Brazil e especialmente em Pernambuco, e sua utilidade.

O illustre conferencionista discorreu longamente sobre esse assumpto, fallando, como costuma, com grande correcção e precisão, e revellando perfeita orientação nos negocios politicos do novo regime.

Causou sensação o seu eloquente discurso, agradando geralmente e sendo o orador repetidas vezes applaudido

O theatro esteve replecto de ouvintes, entre os quaes figuraram pessoas das mais gradas e muitas senhoras da mais escolhida sociedade

Confirmação de nomeação—Foi hontem confirmada pelo inspector geral da Instrucção Publica a nomeação de Amelia Francisca de Aguiar Xavier, para reger interinamente a cadeira de Ingazeira, visto ter fallecido a professora effectiva.

Concessão de licença—Na Secretaria da Instrucção Publica foi hontem registrada a portaria pela qual o cidadão governador do Estado concedeu tres mezes de licença á professora de Campo Verde, Anna Ignez da Silva Ramos.

Club Republicano Parochial do Recife—Em sessão de 21 do corrente, foram approvados em 1ª discussão as Estatutos do Club Republicano Parochial do Recife.

— Amanhã ha sessão ás horas e no lugar do costume.

Nucleu Artistico Instructivo—Amanhã, as horas e no lugar do costume, funcciona essa sociedade em assembléa geral.

Club Imperial Marinheiro—Esse club carnavalesco reune-se hoje, em sua séde, para eleger a nova directoria para o anno de 1890 91.

Escada—A proposito de uma noticia que nos communicaram ácerca do empossamento da Intendancia desse municipio, o Sr. Dr. Samuel Pontual dirigio nos a seguinte carta:

«Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo lido em vosso *Diario*, que se havia installado o conselho municipal da cidade da Escada com assistencia dos Drs. Antonio de Castro, Aquilino Porto e eu no dia 13 do corrente, digo a V.... que foram mal informados; porquanto não me tendo sido possivel acceitar a incumbencia de intendente desse municipio, não compareci vez nenhuma á reunião de dito conselho na cidade da Escada, onde de ha muito não vou senão de passagem.

«Peço a V.... a publicação destas linhas para o restabelecimento da verdade.

«Saúde e fraternidade.—*Samuel Pontual*. 22 de Fevereiro de 1890.»

Club Casacas de Couro—Acha-se composta a directoria desse club para a estação de 1890—91 dos seguintes senhores:

Presidente e vice-presidente Manoel Antonio de Freitas Botelho e Augusto W. de Carvalho.

Secretarios—1º Francisco Figueiredo de Albuquerque e 2º Albino Ferreira da Cunha.

Orador e vice-orador—Joaquim Villela de Queiroz e Aristides Plinio Emerenciano.

Procuradores—Pedro Francelino Carneiro e Manoel Thomaz da Silva.

Director—João Baptista da Silva.

Fiscal—Felippe Figueiredo de Albuquerque.

Zelador—Cosme de Assis

Thesoureiro e vice-thesoureiro—João Ignacio Ferreira e Clementino Claudino de Oliveira Accioli.

Commissão de syndicancia—João Leopoldo do Rego Villar Junior, João Marques de Oliveira e José Siqueira.

Commissão de estatutos—João Candido Ferreira da Motta, João Baptista Ferreira e Antonio Carneiro.

Fallecimento—No sabbado ultimo, no povoado da Varzea, finou se a esposa do Dr. José Emygdio Gonçalves Lima, Exma. Sra. D. Amelia Carneiro Gonçalves Lima, contando apenas 30 annos de idade.

A distincta finada era uma senhora dotada de excellentes qualidades, que a recommendavam á estima de todos que a conheciam, e della faziam a felicidade do seu lar, a ventura do esposo, a providencia dos filhinhos, que em numero de dous deixou na orphandade

Nossas condolencias ao desolado esposo e á sua familia.

Curso annexo—Terão lugar amanhã, pelas 11 horas do dia, na Faculdade de Direito, os exames, na parte escripta e exceptuado o de arithmetica, dos preparatorios dos estudantes que requereram os mesmos exames.

Officios de justiça—Acha-se aberto concurso para provimento dos officios de contador e partidor do termo de Agua Preta; e de partidor e distribuidor e contador e partidor da comarca de Garanhuns.

Para os lugares dessa comarca está marcado o praso de 30 dias a contar de 11 do corrente; e para os d'aquelle igual praso a correr do dia 12 deste mez.

Sociedade Musical Olindense 15 de Novembro—Essa associação reunio-se em assembléa geral, de conformidade com os seus estatutos, no domingo 23 do corrente, e procedeu a eleição da nova directoria para o anno de 1890—1891, a qual ficou assim composta:

Director—José Joaquim de Sant'Anna Lobo.
Vice director—Joaquim José Leitão.
1.º Secretario—João Aleixo da Cunha.
2.º Dito—Pedro Joaquim Vellez Botelho.
Archivista—Manoel Eustaquio de Mello.
Thesoureiro—João Juvino Palmeira.
Procuradores—Alberto Ferreira Leal e José Gomes da Cruz.
Commissão fiscal—José Pedro Farias Neves, Antonio Firmiano Marques dos Santos e Genesio de Figueirôa Farias.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal com a presença de 36 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, 1º promotor publico.

Foi submettido a julgamento o réo Alexandre Joaquim Honorio, pronunciado no art. 219 do codigo criminal por despacho do Dr. juiz de direito do 3º districto, e accusado de haver deflorado a menor de 17 annos, Presciliana Maria da Conceição.

Sorteado o jury de sentença e interrogado o réo, fez o escrivão Miranda Franco a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. promotor pedio a condemnação do accusado nas penas do art. 219 do codigo criminal, grão maximo, por ter elle praticado o crime com abuso de confiança, nos termos do art. 16 § 10 do dito codigo.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres Dr Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

De conformidade com as decisões do jury que reconheceu a autoria do delicto com a attenuante do art. 18 § 10, e negou a aggravante articulada no libello, foi condemnado o réo a um anno de desterro para fóra da comarca e a dotar a offendida, grão minimo do art. 219 do codigo criminal.

Em segundo lugar foi julgado o réo Horacio Machado Brandão, pronunciado no mesmo art. 219 pelo Dr. juiz de direito do 5º districto, por haver em 22 de Agosto de 1888, na freguezia do Poço da Panella, deflorado a menor Maria da Cunha Correia de Araujo.

O Dr. promotor publico, baseando a accusação nas provas dos autos, pedio a condemnação de Horacio Brandão no grão médio das penas estabelecidas no art. 219 do codigo criminal.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Drummond, sendo o réo absolvido de conformidade com as decisões do jury que negou por 7 votos a autoria do delicto.

Funccionaram em ambos julgamentos os jurados seguintes:

Francisco Ignacio Pinto.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Jovino Cassiano Maia e Silva.
Manoel Torquato Pereira Lobo.
Telemaco Cavalcante de Mello.
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
José Francisco do Rego Mello.
Manoel Netto Carneiro Campello.
Camillo Lelis Peixoto.
João Gonçalves Torres.
João Pio da Silva Valença.
Marianno de Figueirôa Faria.

Foi levantada a sessão ás 4 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

Prisão—Foi recolhido a Casa de Detenção, por cumplicidade em crime de morte Antonio Francisco de Lima, que foi preso em Afogados

Facada—A rua do Rio, no povoado da Torre, ferio Florentino Barbosa da Annunciação, na tarde de 31 dorrente, a Amaro José Cesario, que foi recolhido ao hospital Pedro II.

O delinquente evadio-se.

Desastre—No dia 22 do corrente pelas 7 1/2 horas da noite um carroceiro de nome Jovino indo a tomar no Monteiro o trem da linha do Arraial, quando ainda o mesmo estava em movimento, o fez tão desastradamente que cahio sobre os trilhos, succumbindo quasi instantaneamente.

Das indagações feitas pela policia local verificou se, que o finado fôra victima da propria imprudencia, sem duvida provocada por seu estado de embriaguez quando a praticou; e que o esmagamento não póde ser evitado pelo machinista nas condições dadas.

Prisão voluntaria—Apresentou-se e foi recolhido no dia 6 do corrente á cadeia do Triumpho Manoel Marques da Costa pronunciado no artigo 205 do codigo criminal.

Páo d'Alho—No dia 21 do corrente assumio o exercicio de delegado desse termo o Sr. Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.

Carga ao mar—Foi a que teve lugar hontem, de ordem da chefatura de policia, com referencia a 613 armas defezas apprehendidas á *flor da gente*.

Foram todas lançadas ao mar.

Sociedade Recreativa Commercial—Foi este o resultado da eleição dessa sociedade procedida no dia 23:

Presidente—Hygino Leitão.
Vice-dito—J. G. d'Azevedo.
1º secretario—Francisco I. S. Maia.
2º dito—Manoel de Menezes.
Thesoureiro—Manoel Girio.
Vice-dito—Manoel Gomes da Costa.
Bibliothecario—M. J. de Sant'Anna Araujo.
Directores do mez:
Antonio M. Martins, Francisco Vieira da Silva, José Vieira, José N da Silva, Eduardo Santiago, Antonio G. Dias, Pedro F. de Mendonça e M. Euzebio Simões.
Commissão de contas:
Arthunio Vieira, Luiz M. R. Guimarães e Alfredo de Almeida.

Serão empossados no dia 2 de Março vindouro.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão major Serra Martins e faz a ronda de visita um subalterno de cavallaria.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade e 2º o official.

Mudança de fardamento—Por portaria de 15 do corrente, o cidadão marechal governador deste Estado autorisou a Companhia de Bombeiros do Recife a mudar seu uniforme com relação aos officiaes igualando-os na forma e apenas com a differença de distinctivos aos adoptados ultimamente para os officiaes do exercito.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 23 de Fevereiro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27°,1	757m39	20,18	75
9	29°,3	759m15	22,31	72
12	30°,4	758m98	22,20	68
3 t.	29°,6	757m71	22,82	74
6	28°,9	757m50	21,23	72

Dita minima—26°,75.
Temperatura maxima—31°,00.
Evaporação em 24 horas: ao sol—7m,3; á sombra—4m,3.
Chuva—0m,4.
Direcção do vento: E de meia noite até 8 hora e 20 minutos da manhã; SE com algumas interrupções de ESE até 9 horas e 55 minutos; E e ESE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—2m,34 por segundo.
Nebulosidade media—0m,43.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	23 de Fever.	1—28 da tarde	0m,62
P. M.	» »	7—38 » »	2m57
B. M.	24 de Fever.	1—44 da manhã	0m,74

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de casas terreas

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 89, de uma armação envidraçada e fazendas ahi existentes.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 e meia horas, á rua Barão de S. Borja, de moveis, pianos, louça e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Barão da Victoria n. 34, de moveis, piano, porcelanas e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja dos Remedios, pela alma de D. Thereza de Jesus Fonseca.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja de S. Sebastião em Olinda, pela alma de Felippe Maria Bessone; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Maria da Penha Maciel Sobreira; ás 7 e 1/2, na igreja da Soledade, pela alma de D. Candida Gomes de Oliveira Bastos; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do major Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia a bi turi indicada por phimosis inflammatorias.

Pelo Dr. Pontual:

Hydrocele, punção e injecção com tintura de iodo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1890.

Existiam 455; entraram 17; sahiram 0; existem 472.

A saber:
Nacionaes 419; mulheres 30; estrangeiros 6; —Total 455
Arraçoados 426
Bons 376.
Doentes 12.
Loucos 9.
Loucas 9.
—Total 426.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Gregorio José dos Santos.
Liberato Bezerra de Carvalho.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 223 pessoas, sendo homens 141 e mulheres 177.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 21 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram 12
Sahiram 10
Falleceu 4
Existem 413

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8 1/4.

MUTILADO

Cysneiro ás 9 1/4.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 9.
Pontual ás 10 3/4.
Berardo ás 11.
Estevão Cavalcante ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 10 1/2.
O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria da capital federal—A 255ª loteria, desta capital cujo premio maior é de 30:000$000 será extrahida no dia 28 do corrente.

Loteria extraordinaria da capital federal—A 3ª parte desta grande loteria, cuja sorte grande é de 100:000$000, será definitivamente extrahida no dia 17 de Maio proximo vindouro.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte, da 35ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida amanhã 26 de Fevereiro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Fevereiro:
Oscar, Pernambuco, 11 mezes, Olinda; gastro enterite.
Um feto, Pernambuco, Boa Vista; nascido morto.
Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; nascido morto
Um feto, Pernambuco, S. José; nascido morto.
Bellarmino Francisco do Amaral, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; cachexia tuberculose.
Elmano, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.
Manoel, Pernambuco, Boa Vista; ao nascer.

— 23 —

Amelia Carneiro Gonçalves Lima, Pernambuco, 30 annos, casada, Varzea; pneumonia cancerosa.
Fortunato José Dias de Lima, Portugal, 86 annos, viuvo, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Ignez de Castro Soares, Pernambuco, 23 annos, solteira, S. José; ectasia da aorta.
José, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; convulsões.
Juventino, Pernambuco, 10 mezes, S. José; gastro enterite.
Maria, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.
Maria, Pernambuco, 10 mezes, Graça; convulsões.
Maria Francisca da Conceição, Parahyba, 19 annos, solteira, Boa-Vista; variolas confluentes.

UM POUCO DE TUDO

Offerecemos aos leitores a lista do que comem e bebem alguns reis e rainhas.

S. S. o papa Leão XIII é o homem mais frugal do mundo: almoça, depois da sua missa, uma chavena de café com leite. Janta as tres horas, e o seu *menu* compõe-se de uma sopa, de dous pratos de carne assada ou gallinha, legumes cosidos, e de uma fructa com um copo de vinho de Bordeaux.

Na quaresma Sua Santidade substitue a carne por ovos quentes, peixe e macarroni.

Leão XIII nunca ceia; toma por vezes, antes de se deitar, um biscouto de Reims molhado n'um copo de leite.

O czar de todas as Russias, Alexandre III, almoça ás sete horas chá, ovos, presunto e uma talhada de roastbeef; ás 11 horas faz um *lunch* de ovos escalfados batidos n'uma chicara de caldo, duas sortes de legumes, tudo banhado com tres chavenas de café preto muito forte. O czar que adora o peixe de anzol, se faz geralmente servir de peixe por elle mesmo pescado, tomando ás 2 horas um pouco de arroz com leite.

A lista do jantar é muito simples; é uma verdadeira comida á *la française*.

A ceia do czar se compõe invariavelmente de chá e de bólos seccos.

A rainha de Inglaterra se nutre principalmente de viandas cozidas: carneiro, veado e caças domesticas. O general sir John Cowie, ajudante de campo da rainha, conta que Victoria tem um gosto muito pronunciado pelas batatas cozidas em forno, e que ella trinca com satisfação uma duzia de nozes depois do jantar.

Sua Magestade almoçava antigamente cozinhado escocez ou *porridje*, mas os medicos lhe prescreveram a substituição dessa farinha indigesta por tapioca; bem como, em seu regresso d'Aix-les-Bains, os doutores lhe recommendaram que se deixasse do chá verde, e antes tomasse o chocolate.

O pão da rainha (*the queen's bread*) é um pão escuro todo especial, que assemelha se ao *german vye bread*. Victoria tinha costume de beber dous ou tres copos de champagne ou de Bordeaux, e depois do jantar um copo de tokay. A Faculdade intervindo em opposição a esse costume, teve a rainha, depois de sua sciatica, de abandonar o vinho pelo Whiskey diluido em *soda water*. Em seu *Journal des Highlands*, Victoria confessa que gosta loucamente do creme escocez e o *haggis*.

O rei Humberto da Italia é um verdadeiro *vetariano*, isto é, nutre se, por assim dizer, de legumes, de *antepastos* e de fructas. Os doutores vedaram-lhe o uso do café: sua bebida actual se compõe de vinho de Bordeaux misturado com uma grande porção d'agua.

O rei só se acha bem quando come pão, batatas e laranjas. Sabe-se que Humberto, em menos de uma semana, ficou com todos os cabellos brancos. Será por causa dos desasocegos que lhe causa M. Crispi.

Consultado pelo imperador da Allemanha sobre o seu sustento favorito, Humberto, ao partir para Berlim, respondeu: pecegos. Guilherme II apressou se em fazer vir de Thomery, perto de Fontainebleau por 2,500 francos, pecegos magnificos.

O imperador da Allemanha é difficil na escolha da nutrição. Educado na Inglaterra, Sua Magestade conserva um gosto muito pronunciado pelo presunto com ovos, lista *ne varietur* de um almoço britannico; e Guilherme II manda vir de Londres *mufins*, ou pequenos pães sem crosta, que custam 10 centimos cada um.

Come-se na côrte da Allemanhe os pães mais variados—e os mais avariados: desde o pão de aveia até ao bolo de Cummin, cuja receita faz parte dos segredos do Estado. A bebida do imperador é cerveja e champagne.

O principe de Bismark é um glotão, mas só é demonstra no jantar. A respeito esse gosto Mr. Pouyer—Quertier conta algumas passagens.

O chanceller de ferro almoça uma chavena de chá preto com dous ovos e uma fatia de pão torrado. Mas, ás 7 horas da noite devora como um odre, qual elle é, sopas, peixes, *entrées*, assados, saladas, etc.; *uno avulso non deficit alter*, sendo que lhe fornecem todos os domingos os seus admiradores, enormes canastras de peixes, de carangueijos e de caça.

E bebe duas horas sem descanço e cantarolando o velho estribilho francez:

Remplis ton verre vide,
Vide ton verre plein;
Ne laisse jamais dans ta main
Ton verre ni plein ni vide,
Ton verre ni vide ni plein.

A imperatriz d'Austria passa por ser a melhor cosinheira do mundo (*le premier cordon—bleu du monde*).

E' ella com effeito que se occupa pessoalmente das listas ou notas dos manjares; e tem sob suas ordens directas todos os cosinheiros e cosinheiras e todos os bichos da casinha do palacio, havendo até inventado uma assadeira em que se pode de uma vez, assar cem gallinhas

Ha na corte de Vienna 25 cosinheiros e outras tantas cosinheiras e cerca de 50 moços de cosinha.

O imperador e a imperatriz d'Austria comem muito pouco, mas sua mesa é a mesa mais sumptuosamente servida da Europa e não se bebe no palacio imperial senão vinhos de França.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Com a concurrencia do costume, realisou-se ante hontem a 4ª corrida no prado da Estancia.

O divertimento correu em boa ordem, e não obstante as *sorprezas* que se deram em quasi todos os pareos, o jogo esteve um tanto animado, arrecadando a casa das apostas 18.110$.

As partidas continuaram a ser pessimas.

Eis o resultado das corridas:

*

1º pareo—*Consolação*—800 metros—Animaes de Pernambuco que não haviam ganho nos prados do Recife em 1890—Premios: 150$, 30$ e 15$.

Arriada a bandeira, sahio Pombo Preto na vanguarda, conservando essa posição até ao distanciado, quando Petit-Maitre, montado por Felippe, força o galope e ganha a corrida em 57".

Pombo Preto foi 2º e Good-morning foi 3º.
Poule de Petit-Maitre em 1º, 322$300; em 2º, 37$500.
Poule de Pombo Preto em 2º, 10$200.
Movimento geral, 3.770$.

*

2º pareo—*Prado da Estancia*—1.800 metros—Animaes nacionaes até meio sangue—Premios: 250$ 50$ e 25$.

Com uma sahida escapada de cerca de 50 metros de differença para o segundo animal e de 100 para Galileu, que partio por ultimo, ganhou a egua Minerva a corrida, percorrendo os 1 800 metros em 131".

Favorita foi 2º e Cometa 3º.
Poule de Minerva, dirigida por Nicoláo, em 1º, 55$900; em 2º, 18$800.
Poule de Favorita em 2º, 39$600.
Movimento geral, 3 955$.

*

3º pareo—*Prosperidade*—850 metros—Animaes de Pernambuco que não haviam ganho no Derby em maior distancia—Premios: 200$, 400$ e 20$.

Plutão sahio na vanguarda, seguido de Maranguape, Despota, Colosso e Bonaparte.

Na recta de chegada Colosso, que servia de ajudante a Despota, começa a entrar e collocando-se na ponta ganha a corrida em 60".

Despota foi 2º e Maranguape 3º.
Poule de Colosso, montado por José Marcelino, em 1º, 14$200; em 2º, 7$500.
Poule de Despota em 2º, 8$.
Movimento geral, 3.830$.

*

4º pareo—*Emulação*—800 metros—Eguas de Pernambuco—Premios: 150$ 30$ e 15$.

Stella, dirigida por Alfredo Freitas, ganhou a corrida, de ponta a ponta, em 59 1/2".

Ida foi 2º e Coruja 3º.
Não correu Odalisca.
Poule de Stella em 1º, 20$200; em 2º, 6$300.
Poule de Ida em 2º, 5$600.
Movimento geral, 895$.

*

5º pareo—*Velocidade*—1.200 metros—Eguas estrangeiras—Premios: 400$, 80$ e 40$.

Cynira puxou a corrida seguida de Africana, partindo depois, distanciadas, Dondon e Vesper.

Na recta de chegada Africana, dirigida por Alexandre, toma a ponta e ganha a corrida em 80".

Cynira foi 2ª e Dondon 3ª.
Poule de Africana em 1º, 19$500; em 2º, 9$100.
Poule de Cynira em 2º, 10$600.
Movimento geral, 2.890$.

*

6º pareo—*Animação*—1.000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$, 40$ e 20$.

Arreada a bandeira, Cauby tomou a ponta, seguido de Tupy, Pombro-Preto, Sans-Souci e Maranguape.

Na entrada da recta de chegada Sans Souci, montado por Martins Ferreira, emparelha a Cauby e no distanciado adianta-se, conseguindo ganhar a corrida, por cabeça, em 71 1/2".

Cauby foi 2º e Maranguape 3º.
Poule de Sans-Souci em 1º, 10$300; em 2º, 6$500.
Poule de Cauby em 2º, 7$700.
Movimento geral, 2.770$.
Não se realisou a corrida do 7º pareo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os grandes melhoramentos

II

O observador por menos perspicaz que seja, fazendo um estudo comparativo entre os Estados do Norte e os do Sul do Brazil, reconhecerá sem grande esforço, a superioridade destes sobre aquelles.

E' que no sul o povo intervem em todas as questões politicas e sociaes e, não deixando sómente o governo promover os melhoramentos materiaes que o bem estar de todos reclama, procura por si auxiliar a realisaçãodelles.

Diante das transformações radicaes por que o nosso paiz acaba nestes ultimos tempos de passar, os nossos irmãos do sul não se conservaram inactivos; pelo contrario a iniciativa particular tomou admiraveis proporções, promovendo se até a organisação de universidades, e foram abertas subscripções para o levantamento de edificios onde ellas possam funccionar.

Ao passo, porém, que elles vieram pressurosos auxiliar o governo nascente na grande obra da regeneração social, os Estados do Norte deixaram-se ficar n'um indifferentismo sobremodo desanimador.

Essa inactividade por demais censuravel torna-se especialmente sensivel para este Estado que longe de continuar a viver do seu glorioso passado deve envidar todos os meios para ter um futuro melhor. O sangue daquelles valentes luctadores cujos nomes pertencem á historia por terem se sacrificado pela nossa independencia, deve ser um incentivo para entrarmos em novas lides sem as quaes as conquistas são impossiveis

A cidade do Recife tem necessidade de refazer se inteiramente e para a consecução desse fim faz se preciso que todos nós trabalhemos, mesmo porque a actividade do povo é o unico meio de chamar o governo ao cumprimento de seus deveres e de compellil-o a promover o desenvolvimento do paiz.

Dividido em bairros ou secções e banhada por dous rios, cujas aguas podem perfeitamente ser aproveitadas, ella apresenta se revestida de todas as bellezas com que a natureza, summamente prodiga, lhe favoreceu.

A falta, porém, do trabalho, do homem tem-se tornado de mais a mais sensivel e sem elle essas riquezas naturaes não se podem manifestar em toda a sua plenitude.

Privada inteiramente de distracções esta cidade precisa de obras d'arte, de jardins e de passeios onde a sua população, consideravelmente augmentada, possa por algumas horas recrear-se vendo se assim livre das preoccupações que são consequencias da vida lamentosa que arrastamos.

A construcção de obras d'essa natureza, satisfazendo ás exigencias publicas e proporcionando a todos, sem distincção de classes, iguaes occasiões de divertimento, deve tambem merecer de todos seria attenção.

Para a introdução de taes melhoramentos cujas vantagens estão ao alcance da mais acanhada intelligencia, pode cada individuo muito commodamente concorrer: basta cada um entrar em uma quantia proporcional a seus haveres. Já dissemos e não nos cançamos em repetir que essas quotas ainda mesmo ridiculas produzem sommas sufficientes para a realisação de semelhantes melhoramentos.

Notas de sentimento

Deus e a Republica

III

Occupamo-nos dos republicanos dos ultimos tempos, dos que sendo atheus, uns perversos, outros tolos, outros por orgulho cego, me lamen am por ser eu deista, christão e catholico; e, para demonstrar seu erro temos visto no passado artigo, como sem uma vontade intelligente não poderia ser organisada a materia, ou constituir os corpos organicos, machinismos tão perfeitos em sua constituição, como a do homem principalmente.

Notamos como são feitos os elementos para a vida dos seres e a construcção dos orgãos combinada com os principios ou atributos delles, como o ar, conductor do som pelo ouvido, como mantem a chamma e alimenta o fogo por uma de suas partes componentes, a mesma que purifica o sangue, extrahida pelos pulmões, este mesmo elemento, que se move pelo calor, pelo desequilibrio que nelle produz, como levanta os vapores e por essas correntes derrama as chuvas por toda a face da terra; como a luz, sem a qual inutil seria o orgão da vista, não seriam as cores, nada seria distincto senão pelo tacto e ainda este attributo do organismo, notamos agora, o tacto, no homem muito mais elevado do que em todos os outros animaes.

Notemos ainda a formação do animal, como do vegetal, de todo ser orhanisado, do homem principalmente, construidos com tanta e perfeita adaptação a cada fim, de cada parte, constituindo tantos *todos* harmonicos e perfeitos para o fim geral de cada especie; como não ser toda esta combinação o fructo de uma intelligencia, cujo grão tão alto é tido fóra de nosso alcance?

Como pode ella assim deixar de ser infinita?

Não é por tanto ser cego dentro e cheio de tantas letras reaes, umas e outras inculcadas, crer que o homem emprega a intelligencia e a memoria para fazer as obras que a sua vontade intenta ver que estas obras se approximam tanto mais da perfeição, quanto mais subidas e educadas estas faculdades e não crer que elle seja obra de intelligencia maior, mas sim da materia bruta?

Como explicar os primeiros serem organisados que só se formam desde que ha memoria, pelos orgãos da geração?

Como formal-os para tal destino ou fim, sem vontade e intelligencia?

A estupida theoria de transformismo, não é apenas nem ao menos uma hypothese, mas uma proposição estulta e arbitraria. Não é? demonstrei o.

Por que não transforma se ainda a materia, como dizem, que por seculos de seculos ella transformou-se até chegar o homem até fazer um macho e outra femea de cada especie, e assim a ovelha, o rato e o boi; o côco, o trigo e o centeio; o bem-tevi, a sabiá, a guriatá; a gallinha, o pato, o capote e o perú; a raposa, o leão e o tigre; o jatobá, o pinho, o cedro, o jacarandá, o amarello e o louro?

Por que não encontramos nada em formação de tantos milhões de especies de seres organisados? por que não encontramos nada em acto ou via de formação ou transformação?

E porque a materia já produzio transformando-se em todos estes milhões de seres organisados até chegar a produzir o macho e a femea de cada especie, e por isto não precisa mais de transformar-se?

Mas isto é apenas dizer sem demonstrar: é apenas uma sahida arbitraria sem demonstração para negar, que sem a vontade intelligente não pode ser produzida obra, que em todas as suas partes e no seu todo são feitas com intelligencia e harmonia

A autoria intelligente e voluntaria da causa se mostra pela harmonia adaptada aos fins do effeito. Não combater essa demonstração e procurar outra causa de tal effeito por uma affirmação gratuita e absurda, é mais que pedantismo, é pyrrhonismo; e tanto mais que essa misera sahida não responde á argumentação.

Esse transformismo não poderia chegar ás obras que em seu todo e em cada uma de suas partes manifestam a intelligencia, sem que seja effeito de uma vontade intelligente.

O pedantismo da sahida chega ao ponto de mostrar em desenhos os seus autores á semelhança de fetos, por exemplo, do macaco, do orangotanto e do homem.

Não se lembram estes pedantes, que todos os entes, sem carecer de recorrer aos fetos são necessariamente semelhantes, distinguindo-se cada especie e até cada individuo tão somente pelas differenças, as quaes são tanto menores, quanto mais as classes ou os individuos se approximam, e confundindo se todos os individuos e especies na razão directa do grão de differença do volume e da distancia.

E quem disse a esta senhora materia que assim é constituida em uma individualidade em personalidade, intelligencia, vontade e acção da vontade, que ensine que o macho e a femea de todas as especies já estão creados desde immemoriaes tempos, para não carecer de se transformar ainda?

Então esta materia que parou em sua acção espontanea deve se transformar em seres organicos, esta materia que parou neste trabalho porque já produzio o macho e a femea de todos os seres organisados, esta materia que assim operou e assim parou por tal razão, que assim organisou se com intelligencia de toda a sua obra organisada, essa materia que sabe que ella não carece mais de transformar-se porque já conseguio o que queria, esta materia tem personalidade e portanto vontade, e como seu poder é assim tão grande, ella é Deus.

Mas nenhum ente tem o poder de transformar-se, de fazer-se e desfazer-se, de compor se e decompor-se por vontade propria. Nenhum ente tem o poder de fazer de alguma cousa, por vontade propria, para materia ter vontade de parar na obra de transformação, porque chegou a transformar se nas fórmas do macho e da femea de todas as especies.

Logo algum poder que não tem acção sobre si ha, que o teve e tem sobre a materia (dada a hypothese de coexistir com ella).

Descancemos aqui para proseguir em outro artigo que o assumpto é de summa ponderação e necessidade, neste tempo em que a necedade dos presumidos pretende dar á materia o poder e acção da intelligencia e vontade, instituindo se a *religião do dever pelo dever*, este fructo do mais alto pedantismo, que contém nas proprias expressões o maior absurdo.

Recife—Fevereiro, 1890.

Affonso de Albuquerque Mello.

P. S.

Está furiosa a *Provincia* e ralada de inveja, porque o publico tem tanto applaudido um meu artigo critico, que sexta feira foi publicado; e por isto nos passa uma descompustura de uma columna inteira; ao publico porque só lê as suas sem saborias, tolices e pedantismos que são as mesmas das—*traças*—(que mnão te conhecer que te compre) com desdem e fastio, as suas blasfemeas com nojo e despreso; a mim por que tenho sempre o pé sobre o pescoço desta serpente, sempre, como a do Paraizo, inimiga de Deus.

De raiva de não poder livrar-se de mim, e nem poder alcançar-me o calcanhar, morde-se na propria cauda.

E ainda mais furiosa se acha, porque, sentindo fugir lhe cada dia os seus leitores, sente que cada dia menos se crê naquelle patuá de seu frontespicio «☞ A *Provincia* é a folha de maior circulação do norte»

Morde te pois sempre que eu nunca deixarei de perseguir te em quanto puder sem compaixão nem piedade pois és inimiga de Deus e da Republica, impenitente e inconversivel.

A pobre diabo sem saber mais a que atine em sua raiva, chegou a lembrar se de, para fazer espirito, escrever no fim do tal artigo, uma tolice indecente, mais que isto, obcena

Que se importa porem com isto este orgam de publicidade, se elle prega o atheismo e devassidão?

Recife, 25 de Fevereiro de 1890.

Affonso de Albuquerque.

Ao cidadão mui digno medico e parteiro Dr. Antonio da Silva Ferreira

Venho do alto da imprensa agradecer ao distincto clinico Dr. Antonio da Silva Ferreira, pelas maneiras lhanas e cavalheirosas com que sempre me tratou (qualidades estas que lhe são proprias) dispensando-me pequenas faltas.

No periodo de meu tratamento, de minha senhora e dos meus innocentes filhinhos, deu sempre sobejas provas de um perito clinico e possuidor, além das qualidades acima mencionadas, de uma esclarecida e acurada intelligencia.

Graças a Providencia e aos cuidados do mui digno e illustrado clinico, eu em minha familia hoje vejo o restabelecimento de verdadeira saúde.

Queira o mesmo aceitar estas poucas linhas sem connexão, filhas da gratidão, e perdoar-me se, com este modo de dizer, offendo sua modestia salientando lhe as boas qualidades.

Faço votos fervorosos ao Todo Poderoso para que lhe conserve a existencia por longos annos. Em seguida apresento-lhe meus fracos e diminutos serviços, onde a sorte queira me destinar.

Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

Hippodromo do Campo Grande

Tendo de realisar-se hoje a inscripção para a corrida de domingo proximo, e havendo diversos pareos para animaes de Pernambuco, vimos lembrar a digna directoria daquelle Hippodromo, que não sendo deste Estado os animaes Cauby, Sans Souci, e Petit Maitre, como será facil provar-se, não deverão elles ser acceitos por quanto accresce que, alem de não serem do Estado, são gatos, tendo um dos tres desembarcado em Alagoas.

Tendo sido e continuando a ser grande o prejuizo dos proprietarios de animaes deste Estado, por não poderem estes competir com aquelles, esperamos ser attendidos.

Hercules Talispher & C.

Ao Dr. Manoel Bastos de Oliveira

Si publicamente não viesse expandir a profunda gratidão de que me acho possuido para com um distincto clinico desta capital, o sentimento do mais puro e sagrado dos deveres, teria necessariamente de exprobar-m'o.

O Dr. Manoel Bastos de Oliveira desculpar-me-ha atacar a sua bem conhecida modestia, pois, se o faço é porque não posso conservar-me tacito ante um sentimento que enche o meu coração de pai.

Tendo sido atacado de uma gastro-enterite o meu filhinho Emygdio, de 7 mezes de idade, enfermidade atroz, que zombava dos medicamentos, até então applicados; vendo-o finar-se a cada instante, tive, já desesperado, um memento de verdadeira felicidade, confiando-o ao Dr. Oliveira, que (no principio de sua carreira, cumpre dizer) com tanta pericia se houve, que no fim de 8 dias apenas, entregou-m'o completamente restabelecido.

Acceite, pois, o Sr. Dr. Oliveira o meu sincero e eterno reconhecimento.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Ao publico e aos medicos

Chamado para medicar o Sr Vicente Teixeira Coimbra de quem era medico, receitei lhe uma poção composta de agua, tintura de carnicuir, tintura de aço e xarope de flores de laranja, e desta formula eu mesmo tive occasião de dar uma colher para beber; dias depois (tres pouco mais ou menos) um irmão do meu doente o Sr. José Teixeira Coimbra, para quem appello, procurou-me e pedio me que receitasse algum desinfectante para deitar dos cantos da casa, dando-me a razão de seu pedido que achei justificavel, e neste mesmo dia indo a casa do doente encontrei-o melhor e receitei o desinfectante pedido, o qual compunha-se de 150 grammas de alcool e 25 grammas de acido phenico, recommendando que deitasse m nos angulos da sala.

O remedio que receitei tem a cor rosea e o alcool e acido phenico tambem, não me passando pela mente que tivessem trocado o remedio dando o acido phenico em lugar da poção, já por ser esta substancia muito conhecida, já por não ter sido indicada para o doente usar; por isso expliquei o ardor e a vermelhidão da lingua que o doente queixava-se por ser elle dyspeptico e ter feito uso de quinino.

O facto é que o doente foi victima da applicação errada que fizeram do acido phenico e não de indicação erronea por parte do medico, nem da applicação interna de uma substancia em dose toxica.

Na receita que passei de acido phenico não disse se era para uso interno ou externo, porque não era para o doente usar interna ou externamente e sim para um uso particular da familia.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Dr. Joaquim Loureiro.

Muitas vezes é util associar a creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhão no tratamento das affecções do larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente no fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos nas Capsulas de Berthé creosotadas, onde a creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhão particularmente recommendavel, visto ser obtida por processos que são os unicos que têm merecido a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Uma pergunta sem graça

Porque o cidadão Batatinga que acompanha sempre ao cidadão governador em todos os lugares, não esteve na conferencia do cidadão Martins Junior?

Será porque a conferencia era republicana?
Será porque o Batatinga não é republicano?
Póde ser que sim.
Póde ser que não.

Lafayette.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE FEVEREIRO DE 1890

O movimento na praça constou apenas de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 24 de Fevereiro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 24, com vontade de cederem mais alguma cousa para a 1ª mala.

Não houve movimento em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Taxa bancaria nominal 24 1/8, mostrando-se todos os bancos dispostos a saccar o 24 3/16.

Papel particular escasso a 24 5/16.

TABELLAS AFFIXADAS

	90 d/v	á vista
Londres	21 3/4	21 3/8
Paris	404	409
Italia	. . .	409
Hamburgo	499	506
Lisboa e Porto	225	228
Principaes cidades de Portugal	. . .	233
Açores	. . .	. . .
Madeira	. . .	. . .
New York	. . .	2$190

Algodão

Não houve, sendo a cotação para o de 1ª sorte do sertão 7$100 nominal.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21 constou de 1.536.455 kilos, sendo....... 1.385.269 para o exterior e 151.186 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 24.603 saccas, sendo por:

Barcaças	3.145	Saccas
Vapores	176	«
Animaes	9.370	«
Via-ferrea de Caruarú	1.723	«
Via-ferrea de S. Francisco	3.262	«
Via-ferrea de Limoeiro	6.927	«
Somma	24.603	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000 a 4$500
Branco	3$900 a 4$500
Somenos	2$800 a 2$900
Mascavado purgado	1$800 a 1$900
Brutos	1$300 a 1$800
Retame	1$000 a 1$200

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21, constou de 10 596.731 kilos, sendo 45.172 para o exterior e 10.551.559 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 126.662 saccos sendo por:

Barcaças	42.456	Saccos
Vapores	. . .	«
Animaes	3.776	«
Via-ferrea de Caruarú	7.461	«
Via-ferrea de S. Francisco	64 430	«
Via-ferrea do Limoeiro	8 539	«
Somma	126.662	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, ditos verdes a 220 réis.

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Betty*, varios generos.
Barca americana *Fred W. Carlon*, algodão.
Barca sueca *Balder*, carvão.
Barca allemã *Schuam*, varios generos.
Brigue inglez *Talbot*, bacalhão.
Patacho nacional *D. Anna*, farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 DE FEVEREIRO A 1 DE MARÇO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	300
Assucar branco (kilo)	253
Assucar mascavado (kilo)	106
Aguardente	185
Alcool (litro)	385
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	406
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	900
Caroços de algodão	16
Couros seccos espichados (kilo)	395
Couros seccos salgados (kilo)	335
Couros verdes (kilo)	200
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	70
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	250
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	100
Páo Brasil (kilo)	35
Sola (meios)	2$500

Exportação

RECIFE, 22 DE FEVEREIRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Valparaiso*, para Hamburgo, carregaram:
Pohlman & C., 1,595 couros seccos salgados com 19,140 kilos.
— Na barca americana *Carlon*, para Cronstadt, carregou:
J. H. Boxwell, 2,000 fardos com 353,400 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro, carregaram:
A. S. Couto & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
P. Carneiro & C, 50 pipas com 24,000 litros de aguardente, 500 saccos com 30,000 kilos de feijão e 135 saccos com 10,035 kilos de assucar branco e 258 ditos com 19,350 ditos de dito mascavado.
S. Guimarães & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor americano *Alliança*, para Pará, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 35 pipas com 16,800 litros de aguardente e 5 ditas com 2 400 ditos de alcool.
B. Torreão Junior, 500 barricas com 29 190 kilos de assucar branco.
N. M. do Eirado, 600 barricas com 42,022 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 26 pipas com 12.480 litros de alcool.
— No vapor nacional *Jacuhype*, para Bahia, carregaram:
H. Burle & C., 500 volumes com 49,483 kilos de assucar branco e 100 barricas com 11 856 ditos de dito mascavado.
Amorim Irmãos & C., 500 barricas com 57,100 kilos de assucar branco.
— No lúgar portuguez *B. de Freitas*, para Porto-Alegre, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 3,305 volumes com... 259,875 kilos de assucar branco e 1,245 ditos com 97,750 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Rival*, para Pelotas, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9 600 litros de aguardente, 300 volumes com 29.500 kilos de assucar mascavado e 1,200 ditos com 115,600 ditos de dito branco.
— No lúgar inglez *Greyhound*, para Rio Grande do Sul, carregou:
M. F. Marques, 500 barricas com 48,534 kilos de assucar branco.
— No lúgar norueguense *Assur*, para Santos, carregaram:
H. Lundgren & C., 2,375 saccos com 142,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca nacional *Betty*, para Rio de Janeiro, carregaram:
H. Lundgren & C., 375 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.
— No cuter *Parahybano*, para Parahyba, carregou:
J. P. Lapa, 1 caixa com 50 kilos de doce.
— Na barcaça *Nazinha*, para Maranguape, carregou:
J. P. Lapa, 10 caixas com 80 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 22	624:677$242	
Idem de 24	22:691$194	647.368$436

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 22	134:118$994	
Idem de 24	4:912$772	139:031$766
Somma total		786:400$202

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 24 de Fevereiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 22	45:495$440	
Idem de 24	5:544$375	51:039$815

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 22	23:194$895	
Idem de 24	3:214$329	26:409$224

Recife Drainage

Do dia 1 a 22	4:184$914	
Idem de 24	1:775$338	5.960$252

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 22 e 23 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

61 1/2 bois pesando 9.293 kilos.	
1166 kilos de peixe a 20 réis	23$320
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
15 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$500
66 1/2 columnas a 600 rs.	39$900
161 taboleiros a 200 rs.	32$200
35 suinos a 200 rs.	7$000
2 escriptorio a 300 rs.	600
142 compartimentos com farinha a 500 rs.	71$000
56 ditos de comidas a 500 rs.	28$000
198 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	79$200
34 ditos de suinos a 700 rs.	23$800
18 ditos de fressuras a 600 rs.	10$800
15 ditos de camarões a 200 rs.	3$000
64 talhos a 2$	128$000
	455$320
Rendimento de 1 a 21 do corrente	4:735$080
	5:190$400

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 520 a 560 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 500 a 600 réis a cuia.
Milho de 400 a 480 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Norte	*Espirito Santo*	25
Norte	*Pirapama*	25

Europa	*Ville de Bahia*	26
Sul	*Alliança*	26
Sul	*Olinda*	25
Sul	*Ville de Pernambuco*	26
Sul	*Cometa*	26
Sul	*Britania*	26
Europa	*Esnol*	26
Europa	*Szechenye*	26
Norte	*Advance*	27
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Bahia e esc.	*P. do Grão Pará*	25 as 5 h.
Sul	*Espirito Santo*	25 as 5 h.
Lverpool	*Britania*	26 as 11 h.
New-York	*Alliança*	26 as 4 h.
Bahia e esc	*Jacuhype*	26 as 5 h.
Hamburgo	*Olinda*	27 as 4 h.
Santos e esc.	*Esnol*	27 as 4 h.
Sul	*Ville de Bahia*	27 as 4 h.
Norte	*Manáos*	27 as 5 h.
Santos e esc	*Advance*	28 as 4 h.

BANCO SUL-AMERICANO

Capital 20,000:000$000

38—Rua do Commercio—38

Desconta letras e contas assignadas.
Adianta dinheiro sobre caução de titulos e mercadorias e abre contas correntes com garantia dos mesmos effeitos.
Recebe em Deposito titulos e valores.
Faz movimento de fundos de praça a praça e concede cartas de credito, abono e fiança.
Paga em conta corrente de movimento 3 % a anno.
Recebe dinheiro a prazo fixo ou por aviso, a juro convencionado.
E faz outras operações bancarias.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 23

Rio Grande do Sul—Lúgar nacional *Loyo*, capitão Bernardino da Silva Thomé, carga assucar.

Navio entrado no dia 24

Macáu—6 dias, hiate nacional *Aurora 2º*, de 70 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 4, carga sal a Carlos Antonio de Araujo.

Navio sahido no mesmo dia

Pelotas—Patacho hollandez *Clara*, capitão B. J. Harding, carga assucar.

Observação

Não houve entradas no dia 23.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao publico

A Empreza Telephonica Bourgard, tendo feito a mudança das linhas para o novo edificio e precisando mudar grande quantidade de linhas que se acham estragadas, trabalho este que pela sua natureza dá lugar a muitas interrupções, pede aos Srs. assignantes desculpa de qualquer falta que occorrer durante o trabalho.

Ultima descoberta de um sabio

Extracto Duplo de Avelleira Magica (Witch Hazel) do Dr. C. C. Bristol.—O autor deste novo e maravilhoso remedio, o Dr. C. C. Bristol, cujo nome é conhecido em ambos os hemispherios, de um a outro extremo do planeta, como autor das celebres Salsaparrilha e Pilulas de Bristol, ás quaes tantos devem a saude e a vida, nos climas do globo; o sabio medico chimico e naturalista, occupado sempre em novas descobertas medico-botanicas, depois de intelligentes e repetidos ensaios, veio a achar se possuidor de uma nova e admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes da planta americana, conhecida hoje na sciencia sob a classificação botanica de Hamamelis Virginica, planta indigena d'America Septentrional e primitivamente empregada pelos indios no curativo de toda molestia de caracter inflammatorio, tanto interno como externo.

Estado de S. Paulo

CAMARGO & ALMEIDA commissarios de café e mais generos do paiz, á rua do Bom Retiro n. 14 C, desejando estender suas relações commerciaes até a praça de Pernambuco, recebem assucar em commissão ou de conta propria, bem como qualquer genero que seja susceptivel de ser exportado e delle haver procura na capital de S. Paulo, assim como satisfarão a qualquer pedido dos generos dessa procedencia.

Ao commercio

José Antonio Pilrão, unico representante da firma José Antonio Pilrão & Irmão, communica ao respeitavel corpo do commercio que desde o 1º de Janeiro do corrente anno admittio para socios de sua casa commercial á Praça da Independencia ns. 31, 33 e 35, os Srs. Francisco de Azevedo Pilrão e Joaquim d'Oliveira Maia, continuando o negocio sob a antiga firma, da qual ficam todos responsaveis.

Recife, 21 de Fevereiro de 1890.

Collegio de Nossa Senhora da Piedade

Na Ladeira do Varadouro em Olinda n. 31

Directora Margarida Alves Vianna

Este collegio de educação paro o sexo feminino e meninos de tenra idade, abrio as suas aulas no dia 15 do mez passado continua a admittir alumnas internas, meio-pensionistas e externas, mediante uma modica pensão.

A casa em que elle funcciona, reune todas as condições hygienicas, sendo boa a alimentação que se dá ás jovens educandas.

A par da educação physica, a moral e a intellectual estão á cargo da directora e de um corpo docente habilitado.

Ensinam-se primeiras letras, linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia, musica, piano e canto, além de costura chã, bordados, etc.

São professores do collegio os Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva, a Exma. D. Angela Guimarães e o maestro Candido Filho

HOTEL REIMÃO

Porto

DIARIA 900 REIS

Echo da Exposição de Paris em 1889

A importante casa de perfumaria L. T. Piver de Paris, tem obtido o Premio Grande á Exposição Universal, a mais alta recompensa que foi retribuicada.

Todo o mundo approvará a marca de distincção concedida a esta casa cujas preparações tão finas, tão apreciadas são repartidas pelo mundo inteiro, fazendo a maior honra á nossa industria nacional.

A' Exposição de 1867, o Sr. A. Piver fôra feito cavalleiro da Legião de Honra, e official da mesmo ordem áquella de 1878.

Os medicos do mundo inteiro recommendam o Créme Simon contra todos as affeições ligeiras da pelle. A sua acção é em effeito maravilhosa contra os ardores do sol, as mordeduras do vento ou as morduras de mosquitos Desconfiar-se das falsificações. Exigir a marca da fabrica de J. Simon, rue de Provence, 36 Pariz. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, perfumarias e mercearias.

EDITAES

— O cidadão Dr. chefe de policia manda declarar que do dia 15 do mez de Março proximo em diante, estará aberta nesta repartição a matricula para os ganhadores e moços de recados, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Secretaria de policia do Estado de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1890.

O secretario,

Antonio José da Costa Ribeiro Junior.

2ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Fevereiro de 1890.—De ordem do marechal governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de contador e partidor do termo de Agua Preta.

O secretario

Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Edital

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito da comarca de Agua Preta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho de 1887, em virtude da lei, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para novo o concurso de provimento dos officios de contador e partidor desta comarca, creado pela lei provincial n. 1,405 de 12 de Março de 1879, que se acha vago por fallecimento do serventuario Joaquim Marques da Porciuncula.

Assim, pois, recommendo a quem pretender que se apresente no prazo acima indicado e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa, o d'elle se extrahirá copia para ser remettida ao cidadão governador deste Estado, em virtude de art. 157 do decreto citado, com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado nesta villa d'Agua Preta, comarca do mesmo nome, em 12 de Fevereiro de 1890.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão de orphãos, o escrevi.—José Brandão da Rocha.

Certifico que affixei hoje, 12 do corrente, ás 12 horas do dia, na porta da intendencia Municipal, o edital para o concurso dos officios de contador e partidor desta comarca, e para constar passei o presente.

O porteiro dos auditorios—Joaquim Jeronymo de Carvalho.

Subscrevo e assigno.

Agua Preta, 12 de Fevereiro de 1890.—O escrivão de orphãos, Pedro Severo da Costa Leite.

2ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Fevereiro de 1890

De ordem do marechal governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de partidor e distribuidor, contador e partidor do termo de Garanhuns.

O Secretario,

Antonio Ignacio de Mesquita Neves

O Dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que de conformidade com o artigo 1º do decreto n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, em virtude do officio do marechal governador deste Estado, de 29 de Janeiro findo fica marcado o praso de 30 dias a contar-se de hoje para o concurso de provimento dos officios de partidor e distribuidor, contador e partidor deste termo de Garanhuns, creados pela lei deste Estado, n. 504, de 29 de Maio de 1861, que nunca foram vitaliciamente providos, achando se o 1º occupado pelo cidadão Vicente Ferreira Lustosa e o 2º pelo cidadão Antonio Lourenço de Mello Junior, ambos provisioriamente,

Assim, pois, recommendo a quem pretender que apresente se no praso acima indicado e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado na porta da intendencia municipal desta cidade, e delle se extrahirá copia para ser remettida ao cidadão governador deste Estado para o fim mencionado no artigo 157 do decreto citado com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro de auditorios

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890

Eu Izidoro Florentino de Vasconcellos, escrivão do jury o subscrevi.—Nilo Rodrigues de Miranda.

Certifico, eu official de justiça e porteiro das audiencias, abaixo assignado, que hoje affixei na porta da intendencia municipal o edital pelo praso de 30 dias, convidando concurrencia para o concurso dos officios de justiça de partidor e distribuidor, contador e partidor deste juizo a que tudo dou fé.

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890.—O official e porteiro, Ignacio Pereira da Graça

E mais se não continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos proprios originaes, aos quaes me reporto e dou fé.

Cidade de Garanhuns, 11 de Fevereiro de 1890.

Em fé de verdade.—Escrivão do jury, Izidoro Florentino de Vasconcellos.—Nilo Rodrigues de Miranda.

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1890.

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que, por portaria de hoje, do marechal Governador do Estado, foi prorogado por mais tres mezes, para todos os officiaes da guarda nacional, nomeados de 13 de Julho de 1889 até 12 de Novembro do mesmo anno, a contar da presente data, o praso para os referidos officiaes solicitarem as respectivas patentes.

O secretario,

Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

— Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro de 1886 a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Salustiano Bezerra de Pontes lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Diz Salustiano Bezerra de Pontes, que, tendo a necessaria pratica de botica, vem solicitar de V. Exc. a necessaria licença para que possa abrir um estabelecimento dessa natureza na villa de Ouricury, do Estado de Pernambuco.

« Como verá V. Exc. dos documentos juntos, não só o supplicante se mostra habilitado para o fim requerido, como prova a falta de botica naquella localidade, em lugar central, e aliás populoso.

« O documento que á respeito offerece, é um attestado da respectiva Camara Municipal. E assim preenchidas as mais formalidades legaes, que no caso se requerem, o supplicante pede deferimento.—E. R. M. — *Salustiano Bezerra de Pontes.*—Côrte, 20 de Outubro de 1889 ». Sobre uma estampilha de 200 rs.

E declara que, se nesse prazo, nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de Janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

cidadão Dr. José Emygdio Gonçalves Lima, juiz municipal e do civel do termo de Ipojuca, comarca do Cabo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que virem o presente edital de vinte dias, que por este juizo tem de ser arrematado por quem mais der, no dia 27 do corrente mez, depois das audiencias deste juizo, o engenho Fernandes e seus pertences, moente e corrente, com todas as suas bemfeitorias, e nove casas para moradores, sitas neste termo, penhorado a João Xavier de Cerqueira Brito e sua mulher, em execução que contra elles move a Fazenda Nacional como fiadores do ex-thesoureiro da Thesouraria de Fazenda deste Estado, bacharel Edeardo de Barros Falcão de Lacerda, cujo engenho e seus pertences foram adjudicados á Fazenda Nacional por não haver licitantes á primeira, segunda e terceira praças; e é de novamente levado á praça a requerimento do Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda com o abatimento da quarta parte da avaliação de 20:000$000, pela quantia de 15:000$.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, aos seis dias de Fevereiro de 1890.

Eu, José Genuino Ferreira escrivão, escrevi.

José Emygdio Gonçalves Lima.

DECLARAÇÕES

Club 22 de Julho

São convidados todos os socios a reunirem se quarta feira 26 do corrente, no lugar e horas do costume afim de tratar-se, de negocios tendentes ao referido club.

— De ordem do presidente do Monte Pio Beneficente de S. João Baptista, convido os socios a comparecerem no dia 25 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratar-se da eleição da nova directoria —O secretario,

Francisco Augusto de Miranda

O conselho de Intendencia Municipal da cidade de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz constar a quem interessar possa que estará em hasta publica para ser arrematado por aforamento, nos dias 27 do corrente, 6 e 13 de Março proximo vindouro, o terreno sito na travessa de S. Pedro Apostolo, por traz do açougue publico, tendo as seguintes dimensões: lado do Nascente (frente) 22 metros e 50 centimetros, fundo 17 metros e 30 centimetros a encontrar os paredões do açougue publico, sob a base de 20 réis o palmo, sendo o proponente obrigado a trazer dita travessa em completo asseio.

Os pretendentes poderão comparecer nos referidos dias no Paço da Intendencia Municipal deste cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou publicar o presente edital pelo *Diario* e afixar na porta do edificio.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 20 de Fevereiro, de 1890

Dr. *Albino Gonçalves M. de Vasconcellos*, Presidente.

José Marcolino da Fonseca Manguinho.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisaçao do cidadão marechal governador d'este Estado, contida em officio de 15 do corrente, faço publico que no dia 15 de Março proximo vindouro recebem-se propostas, em cartas fechadas, competentemente selladas e com as respectivas firmas reconhecidas, para a execução dos reparos do açude do povoado de Lagoa do Carro, na comarca de Nazareth, orçadas em 2:206$705.

As propostas deverão declarar o preço pelo qual se obrigam os licitantes a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem afim de celebrar se o contracto com aquelle que fizer modificações mais vantajosas

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1º As que excederem dos preços do orçamento.

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3º As que não offerecerem as garantias exigidas.

4º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento relativo a obra, as clausulas geraes e especiaes do contracto e mais condições serão franqueadas n'esta secretaria ao exame dos concurrentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar n'esta repartição, na vespera do dia da arrematação, das 9 ás 3 horas da tarde a quantia de 110$335, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da Directoria de Obras Publicas, em 19 de Fevereiro de 1890.

O engenheiro ajudante.

A. Rego Netto.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realisarem até o dia 28 de Fevereiro a nona entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 6 de Fevereiro de 1890.

Os directores,

José Teixeira Machado.

José Januario P. de Carvalho.

Propicio Pedroso Barreto.

Arrematação

No dia 7 de Fevereiro será arrematado o engenho Jaguaribe, sito no termo da Escada, por 20:000$; quem quizer fazer acquisição de uma boa propriedade, é chegada a occasião Muito commodo por distar meia legua da cidade, terreno muito fertil e contiguo ao engenho central de Firmeza.

A praça será na casa das audiencias pelas 9 horas da manhã do indicado dia acima.

Fica transferida essa praça para o dia 12 do corrente, por impedimento do juiz substituto que funccionou no feito.

Não podendo ter lugar a praça designada para o dia 12, foi de novo transferida para o dia 25 do corrente as mesmas horas.

Indemnisadora

Achando-se vagas 20 acções desta companhia de ns. 31 á 35, 261 á 270, 286 á 290 por ter fallecido o respectivo accionista, a directoria nos termos do art. 15 dos estatutos as venderá, para o que convida a quem as pretender, dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes ao escriptorio da mesma companhia até o meio dia de 4 de Março vindouro.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Os directores,

Joaquim Alves da Fonseca

Antonio da Cunha Ferreira Baltar

José Ferreira Marques.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do cidadão marechal governador d'este Estado, de 19 do corrente, faço publico que no dia 15 de Março proximo vindouro recebem se propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos da ponte do Pontal na ilha de Itamaracá, orçados em 4:065$487.

As propostas devem ser competentemente selladas, assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que não offerecerem as garantias exigidas;

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes;

5.º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima, deverão os licitantes depositar n'esta repartição, na vespera do dia da arrematação, das 9 ás 3 horas da tarde, a quantia de 203$259, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da Directoria das Obras Publicas em 21 de Fevereiro de 1890.

O engenheiro ajudante,

A. Rego Netto.

Indemnisadora

Nos termos do § 1º do art. 23 dos estatutos a directoria convida aos Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, ao meio dia de 11 de Março vindouro, na séde da companhia. A reunião tem por fim deliberar sobre as contas do anno social findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Os directores

Joaquim Alves da Fonseca.

Antonio da C. Ferreira Baltar.

José Ferreira Marques.

Banco de Credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, de conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do corrente anno, que reformou a lei n. 3050 de 4 de Novembro de 1882, faz sciente aos senhores accionistas que em sua séde, a rua do Commercio n. 34, se acham á disposição dos mesmos a copia do balanco, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

Antonio Fernandes Ribeiro

O Conselho da Intendencia Municipal de Olinda em virtude da lei, etc

Faz constar a todos os possuidores de terrenos foreiros a esta Intendencia, não só os que se acham situados no municipio de Olinda, como nos outros municipios, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, para virem a secretaria desta mesma Intendencia recolherem todos seus debitos provenientes de foros, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar o presente edital, na porta do edificio e publicar pelo *Diario*.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 13 de Fevereiro de 1890.

Dr. Albino L. Meira de Vasconcellos, Presidente.

José Marcolino da Fonseca Manguinho, Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Dividas de exercicios findos

De ordem do cidadão inspector, faço publico que esta thesouraria acha se habilitada pela ordem da directoria de contabilidade do Thesouro Nacional de 5 do corrente, para effectuar o pagamento das seguintes dividas de exercicios findos. abaixo mencionadas:

João Vasco Cabral de Algonez	50$000
Manoel Cardoso Ayres	13$000
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves	3 780$640
Manoel Alves de Siqueira Caipora	15$000
Fielden Brothers	156$600
Raymundo Olympio Paes	29$162
José Xavier Faustino Ramos	365$160

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco. 22 de Fevereiro de 1890.—O secretario,

Dr. Antonio J. de Sant'Anna

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos e para os effeitos do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro passado, a administração annuncia estarem á disposição dos associados, na séde da companhia, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

Os administradores,

Luiz Duprat.

Manoel Gomes de Mattos.

Manoel da Silva Maia.

Empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, escriptorio central no Recife

De accordo com o estatuido no art. 16 do decreto do governo provisorio de 17 de Janeiro findo se declara que neste escriptorio se acha a disposição dos senhores accionistas, o balanço das contas da empreza do anno proximo passado, a relação dos senhores accionistas e a lista das transferencias de acções vencidas no mesmo anno. Recife, 10 de Fevereiro de 1890

José Bellarmino Pereira de Mello, Gerente.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que até o dia 28 do corrente mez será celebrado por esta repartição, livre de multa, o imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1890, depois do que será cobrado com a multa de 10 0/0.

Recebedoria, 24 de Fevereiro de 1890.

Alexandre de S. Pereira do Carmo.

Relação das casas da freguezia de S. José, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1890, pelo lançador Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Rua dos Pescadores	
N. 22. Antonio Joaquim Cascão	213$000
N. 33 José Hugo Gonçalves e sua irmã	243$000
N. 38. D. Joanna Justina de Siqueira Varejão	249$000
Travessa da Praia do Forte	
N. 8 Joaquim Francisco Lopes	189$000
N. 10. O mesmo	144$000
N. 12 A Antonio Joaquim Cascão	144$000
N. 12 B. O mesmo	144$000
N. 14. Antonio Moreira Reis	120$000
Praia do Forte	
N. 2. O mesmo	120$000
Largo do Forte	
N. 4. José Francisco Bento	417$000
Travessa do Peixoto	
N. 16. Bernardino Pereira Ramos	144$000
N. 24. O mesmo	144$000
N. 26. Francisco José da Costa	165$000
N. 28. D. Luciana Felisarda Rodrigues de Almeida	213$000
N. 30. D. Felisarda Maria da Conceição	273$000
N. 82. D. Maria Moreira Ramos	144$000
N. 84. A mesma	144$000
N. 1. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia	141$000
N. 7. O mesmo	156$000
N. 9. O mesmo	156$000
N. 11. O mesmo	156$000
N. 17. Affonso Augusto de Brito Taborda	183$000
N. 17 A. Francisco Pires Ferreira	72$000
Rua do Ypiranga	
N. 2 A. Luiz Gonzaga Mendes Muniz	270$000
N. 2 C. Manoel João de Amorim	273$000
N. 4. Miguel Archanjo da Cruz Muniz e outro	1:300$000
N. 5. José Joaquim da Costa Pinto	144$000
N. 13. Victorino Domingos Alves Maia	153$000
Rua do Muniz	
Ns. 2 a 6. Evaristo Mendes da Cunha Azevedo	860$000
Imperial	
N. 2 A. Manoel Paulo de Albuquerque	600$000
N. 58. Joaquim de Almeida Gomes	1:080$000
N. 58 A. Filhos de Manoel Francisco de Oliveira	576$000
N. 84. Diogo Augusto dos Reis	264$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1890.

O chefe,

J. H. C. de Barros Campello.

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverão exames escriptos dos diversos preparatorios, a excepção de arithmetica, dos estudantes que os requereram.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Fevereiro de 1890.—O secretario

Bonifacio de Aragão F. Rocha.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 11 corrida a realisar-se Domingo 2 de Março de 1890

1.º PAREO — EMULAÇÃO — 800 metros. Eguas de Pernambuco, podendo entrar pequiras até 1m, 30m no maximo. PREMIOS: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ENSAIO — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho n'estes 4 mezes no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — IMPRENSA — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — TRILHOS URBANOS — 1.400 metros Animaes nacionaes de meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$ ao terceiro.

5.º PAREO — VELOCIDADE — 850 metros. Animaes pungas que não tenham ganho em 1890 no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — ANIMAÇÃO — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acampanhadas das respectivas entradas.

A directoria reserva o direito de alterar a collocação dos pareos.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira, 25 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo, á rua do Imperador n. 55, 1.º andar.

Recife, 21 de Fevereiro de 1890.

O SECRETARIO,

Souza Carvalho.

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE CALÇADO

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o officio do cidadão Governador do Estado, de 15 do corrente, serão vendidos em hasta publica no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, perante a junta de Fazenda desta Thesouraria, 12,513 pares de sapatos fabricados no presidio de Fernando de Noronha, os quaes se acham depositados no Arsenal de Guerra, onde poderão ser examinados pelos interessados.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 890.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Relação das casas da freguezia de S. José cujo valor locativo foi augmentado para o exercicios de 1890, pelo lançador Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Ruas de:

Antonio Henrique n. 17. Antonio Cezar Rocha Falcão	165$000
Dita n. 19. Antonia Jacintha de Jesus Gonçalves	165$000
Dita n. 21. João Ansberto Lopes	165$000
Dita n. 23. Pedro Tertuliano da Cunha	153$000
Dita n. 25. Augusto Cezar dos Reis Falcão	189$000
Nogueira n. 2. Antonio do Carmo Ferreira	126$000
Dita n. 6. D. Anna de Jesus Moreira	240$000
Dita n. 10 Joaquim Francisco Lavra	237$000
Dita n. 18. Bento de Freitas Guimarães. e outros	366$000
Dita n. 30. Victorino Domingos Alves Maia	273$000
Dita n. 15. Albino da Silva Leal	339$000
Dita n. 29. Antonio Marques de Oliveira	343$000
Dita n. 31. Augusto Cezar da Rocha Falcão	273$000
Dita n. 45. Manoel Fernandes Velloso	273$000
Santa Cecilia n. 4. D. Leopoldina Cecilia Temporal	249$000
Dita n. 9. Manoel Fernandes Velloso	183$000
Dita n. 21. Antonio Gomes da Cunha e Silva	243$000
Dita n. 27. D. Maria Dantas da Silva	486$000
Dita n. 33. Manoel Joaquim Costa de Carvalho	213$000
Santa Rita. 38. Bernardino Antonio da Silva Lisbôa	189$000
Dita n. 44. Padre Ignacio Francisco dos Santos	213$000
Dita n. 56, Antonio Pereira Mendes	213$000
Dita n. 70, Francisco Fabião do Monte	261$000
Dita n. 76. D. Maria Joaquina Teixeira Borges de Castro	213$000
Dita n. 1. D. Maria Gomes da Silva e outros	966$000
Dita n. 3. Antonio Francisco Praça da Silva	642$000
Santa Rita n. 17. Menor Lourenço de Albuquerque Rosa	297$000
Dita n. 33. Joaquim Gonçalves dos Santos	333$000
Dita n. 59. Francisco Quintino Rodrigues	249$000
Dita d. 71. Manoel Joaquim dos Santos Ferreira	189$000
Dita n. 89. Antonio Joaquim Cascão	573$000
Dita n. 91. O mesmo	393$000
Dita n. 95. Antonio José Rodrigues de Paula, e outros	273$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 10 de Fevereiro de 1890.

O chefe,

J. X. C. de Barros Campelto.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

Seguirá para os portos acima indicado no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Bahia

Commandante Esnol

E' esperado da Europa até o dia 26 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

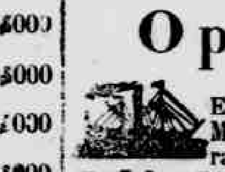

Espera-se da Europa até o dia 1 de Março, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

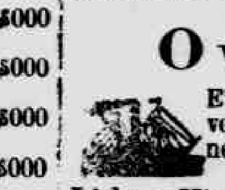

E' esperado do sul no dia 2 de Marvereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

Espera-se do sul até o dia 26 de Fevereiro e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 27 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

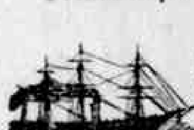

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Fevereiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

Segue no dia 25 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

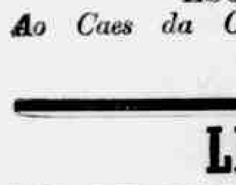

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da manhã Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete as 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Agente Stepple
2.° leilão definitivo
De muito boas casas terreas em boas freguezias de Santo Antonio, e Boa-Vista
Terça-feira 25 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do tutor da menor Maria Isabel de Moraes Viegas, levará a leilão:

Duas casas terreas de ns. 24 e 26, á rua de Paulino Camara, outr'ora Cambôa do Carmo com commodos para familia.

Duas casas terreas de ns. 3 e 41 á rua da Conceição, freguezia da Bôa-Vista; todas estas em solo foreiro.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as referidas casas.

Agente Britto
Leilão
de 1 armação envidraçada e fazendas existentes na loja a
Rua Duque de Caxias n. 89
Em continuação
Terça-feira, 25 do corrente
Ao correr do martello
A's 10 1/2 horas

Leilão
De moveis, espelhos, mobilias de junco, candieiros a gaz, piano, louça e vidros

A saber:

Sala de visita

Uma mobilia á Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braços e 12 cadeiras de guarnição, dunkerques, 1 piano forte com lanternas e estrado, 1 espelho oval dourado grande e perfeito, 2 candieiros á gaz.

Uma mobilia de junco branco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição quasi novas.

Entrada:

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 12 cadeiras de guarnição de junco e 1 relogio.

Segunda sala

Uma mobilia de Thonet á Luiz XV com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 2 candieiros, 2 espelhos, cadeiras avulsas e 1 relogio.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 apparadores, 12 cadeiras de junco, 2 de balanço, 1 relogio, copos, garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres e colheres.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 marquezão, 1 cama para menino, 1 lavatorio, cadeiras avulsas e muitos outros moveis.

Quarta-feira 26 do corrente
Agente Pinto
Na casa de azulejo da rua do Barão de S. Borja n. 24, em que morou o Exm. Sr. Visconde de Jaguaribe.

Leilão
de importantes moveis de junco e de amarello, louça fina de porcellana, vidros, 1 excellente piano e 1 fogão inglez de ferro.

CONSTANDO:

de uma bonita mobilia de junco cor de nogueira, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consólos com pedras e 1 sofá. 1 excellente piano forte, 1 cadeira para o mesmo e 1 estrado, 4 pares de jarros finos, 1 par de lanternas, 1 rico candieiro para gaz kerosene com 2 mangas, 4 etageres entalhados, 1 tapete grande novo para sofá, 5 ditos para portas, 1 dito para cama, 2 cadeiras de balanço de mogno estufadas, 1 pequena jardineira com pedra, 1 bonita cama franceza com cupola, para casal, 1 bom toilet, 1 bidet com pedra, 1 excellente guarda-vestidos de amarello, 1 commoda e 1 mesa com estante envidraçada para livros.

Um bonito guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 4 aparadores de columna, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 relogio de parede, 2 etageres, 2 camas francezas de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 banca para escripta, 1 cabide de columna, 4 ditos de parede, 2 candieiros de gaz, 1 mesa para machina, 1 quartinheiro de columna.

Uma mesa elastica pequena de 3 taboas, 1 guarda louça pequeno, 1 apparelho de porcellana para chá 1 dito de dita para jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas mesa de cosinha, bacias para banho, 1 pratileira para cosinha, jarrões, 1 taboa para engommado, 1 fogão inglez de ferro e 1 trem de cosinha.

Uma mobilia de amarello com consólos de pedra, 2 transparentes e diversos globos para gaz carbonico.

Quarta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas

No 2.° andar do sobrado n. 43 da rua do Barão da Victoria, por cima da botica do Dr. Sabino, entrada pela rua da Flores n. 24.

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para a Capital Federal fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no 2.° andar do referido sobrado, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso e optimo estado de conservação.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se comprar uma pequena casa em uma das melhores ruas da freguezia, por onde passem os trilhos urbanos ou perto delles, comtanto que esteja em bom estado e não seja de preço alto: quem quizer fazer negocio dirija-se a esta typographia em carta fechada, com as iniciaes R R para ser procurado.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Vigario n. 5 armazem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de uma ama para cuidar de crianças; no Caminho Novo, defronte da estação.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica e de boa conducta; na rua Visconde de Inhaûma n. 41. antiga do Rangel

— Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, á rua de Pedro Affonso n. 53, 3.° andar

— Precisa se de uma ama para todo o serviço para uma pequena familia no 2º andar do largo do Carmo n. 16.

— Aluga-se a casa da rua da Conceição da Torre n 2; a chave para ver está na taverna defronte; a casa do largo do Paraizo n. 3 e o 1° andar da rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na rua do Apollo n. 11, sobrado.

— Aluga-se o 1° e 2° andares do sobrado á rua de Bemfica n. 7; a tratar no mesmo, pavimento terreo, ou defronte n. 6. Aluguel commodo.

— Aluga-se a casa n. 83 á rua do Hospicio, em bom estado e commodos para grande familia.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1° e 2° andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaûma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

— Faz-se negocio com a loja da rua do Cabugá n. 2-C, propria para miudezas, deposito, joias ou outro qualquer negocio, optima localidade; a tratar na mesma.

— No corredor do Bispo n. 21, precisa se de uma ama para andar com uma criancinha.

— O. D A. A. A., ha mais de cinco mezes que manda esperar e ainda se está a espera.

— O Sr. Joaquim Henriques de Sá Barreto ficou de apparecer, hoje já são 21, e nada; lança-se mão deste meio porque não se póde fallar na repartição e nem se acha em casa.

Attenção

Compram-se algumas acções da companhia da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe; na rua Direita n. 81, se dirá quem quer.

— Diogo Augusto dos Reis participa que o Sr. Manoel Ferreira Leite deixou de ser seu caixeiro desde o dia 22 do corrente.

— Peço á pessoa que por diversas vezes tem chamado um Sr. Santos Lima, afim de apparecer, tenha a bondade de declarar se é com o abaixo assignado que se refere, qual o negocio e onde habita para ser procurado, e por favor diga quem é. Recife, 22 de Fevereiro de 1890

José Francisco dos Santos Lima.

Morada excellente
Aluga-se barato, na rua do Hospital Pedro 2°, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada e outra terrea com frente de azulejo, com agua, grande quintal murado, muito fresco, proximo do banho salgado, e commodos para familias numerosas; a tratar das 8 ás 10 horas da manhã, com Joaquim Moreira Reis, que alli aluga tambem casas de 6$ 7$, 8$ e 10$.

Attenção
O agente Pestana está autorisado a vender os cavallos de corridas seguintes: Boulanger, Monarchista, Capricho, Tosca, Vareta, Tivoly: a tratar com o mesmo agente na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Attenção
Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 5, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua ao n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C
9----RUA BARÃO DA VICTORIA----9
Telephone n. 323

Eugene Klein
Reparação de joias e caixa de relogio; na travessa da matriz de Santo Antonio n. 4.

Diarios e jornaes
Compram-se diarios e jornaes velhos; na rua larga do Rosario n. 27.

Arreio de montaria
Vende-se um todo guarnecido de prata, obra fina e de luxo; a tratar na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Sitio
Vende-se um sitio com proporções para uma familia regular, com todas as commodidades de transporte, perto da cidade, sadio, bastante terreno e bem arborisado, a casa é nova; informações á rua da União n. 54.

Casa
Aluga se por preço commodo o sobrado de dous andares n. 155, na rua Imperial, prefere-se alugar todo a uma só pessoa: quem o pretender dirija-se á rua do Imperador n. 36, escriptorio do Dr. Moraes Silva.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram aos Srs. Beltrão Ferreira & C. o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de S. Jorge n. 131, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e quem se julgar com direito ao mesmo, apresente sua reclamação no praso de tres dias, depois desta data.

Recife. 25 de Fevereiro de 1890.

Lopes Primo & C.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Aos Rvms. sacerdotes
Vende-se por preço razoavel, as seguintes importantes obras religiosas, todas novas, perfeitamente novas:

A Biblia Sagrada, em sete grossos volumes, traduzida em portuguez por Antonio Pereira de Figueiredo.

Um Breviario Romano, em quatro volumes, edição de luxo.

Catechismo de Perseverança, em sete grossos volumes, pelo padre Gaume.

Diccionario Universal das Heresias, Erros e Schismas, em um grosso volume, traducção do padre Antonio Gomes Pereira.

Theologia Dogmatica, por Gousset, em dous volumes.

Theologia Moral, pelo mesmo autor, em dous volumes.

Compendio de Theologia Moral, por P. Gury, em dous volumes.

Explicação Litteral e Moral das Epistolas e Evangelhos, pelo padre A. Guillois, em um volume.

Manual do Sacerdote, por J. Schneider, em um volume.

Caeremoniale Juxta Ritum Romanum, em um volume.

Sentido dos Ritos e Ceremonias da Missa, por A. F. Cardoso, em um volume.

Memoria do Clero Pernambucano, em um volume, pelo padre Monte Carmello.

A' tratar nesta cidade, á rua Sete de Setembro n. 20.

Ao publico e ao commercio
Os abaixo assignados participam que mudaram o seu estabelecimento da rua Barão da Victoria para a rua da Imperatriz n. 12, e esperam a mesma protecção de seus amigos e freguezes, que encontrarão novos sortimentos de ferragens e cutelarias por preços commodos.

José Antonio de Souza & C.

Milho
Perfeito e em boa saccaria, vende-se por menos do que em outra qualquer parte; no armazem n. 26 da Companhia Pernambucana.

Convento do Carmo
Deixou de ser cobrador dos foros do convento do Carmo do Recife desde o dia 20 do corrente mez o Sr. Manoel Candido Viegas. Carmo do Recife, 21 de Fevereiro de 1890.—Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos,

Vigario provincial.

Protesto
O abaixo assignado protesta contra a venda do estabelecimento de molhados sito na estrada do Espinheiro, pertencente aos Srs. Ferreira Praça & C., visto que sou tambem credor. Recife, 21 de Fevereiro de 1890.

Antonio Fernandes Ramos.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que desde o dia 19 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Izidoro Alves Pitolo, pelo que não se responsabilisa por qualquer transacção feita pelo mesmo. Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

Manoel Alves Pitolo.

Ao commercio
Antonio Geraldo Coelho participa ao publico e com especialidade ao commercio, que desde esta data deixaram de ser seus empregados os Srs Rufino Hermogenes do Rego Freire e Manoel Ferreira dos Santos Pimentel. Limoeiro, 20 de Fevereiro de 1890.

Cosinheira
Precisa-se de uma que cosinhe bem, seja matriculada e que durma em casa dos patrões, para casa de familia, na rua Conde da Boa-Vista, n 24 F, portão de ferro.

Criado
Precisa se de um criado para sitio; a tratar no Monteiro, casa do Sr. Candido Alcoforado, ou na rua da Imperatriz n. 49, 2° andar, de meio dia ás 3 horas da tarde,

Canarios
No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

Ao commercio
O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que nesta data deixou, por sua expontanea vontade de ser empregado na casa dos Srs. Diogo Augusto dos Reis.

Recife, 24 de Fevereiro de 1890.

Manoel Ferreira Leite.

Ao commercio e ao publico
Antonio Balthazar de Freitas avisa que, desde o dia 1 de Janeiro do corrente anno, assigna se Antonio Balthazar Alves de Freitas.

Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1890.

Antonio Balthazar Alves de Freitas.

Muita attenção
No Becco dos Ferreiros n. 6, pregueia se e recortam-se babados de todas as larguras.

Precisa-se
De meninos para vender com taboleiros, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 36. venda.

Taverna
Vende-se a taverna sita á rua da Concordia n. 141, propria para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

SANTAL CLERTAN
Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.

As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Pariz, contém essencia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgães genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.*

Vende-se na mór parte das pharmacias.

Para ourives ou cigarreiro
Vende-se um balcão com dous fileiros e duas taboletas; a tratar na rua das Trincheiras n. 3.

Attenção
Vendem se partes dos engenhos Tamoatámeirim e Coqueiros, sitos na comarca da Victoria; bem como o sobrado do um andar n. 57 da rua Imperial da mesma cidade; a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1 andar.

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.
O MAIS EXQUESITO DOS Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Muita attenção
No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se e recorta-se babados de todas as larguras.

Valiosa riqueza
Muito respeitosamente apresentamos á vossa reconhecida prudencia e profunda sabedoria a noticia de que a cerveja—La Rosa Almana—é infallivel na cura da enchaqueca e ataques hemorrhoidaes e corrimentos: á venda Machado & C., em grosso e a retalho em todos os estabelecimentos.

Ouro e Prata
Arthur & Desiderio compram e pagam bem.

3—Rua do Cabugá—3

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON
incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

Ferrador
João Ferreira Gomes, ferrador da coudelaria Temeraria, ferra cavallos de corrida a 6$000, e não a 5$000, dinheiro á vista.

Joaquim Francisco Leite

D. Rosa Soares Leite, João Francisco Leite e sua mulher cordialmente agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, irmão, genro e cunhado, Joaquim Francisco Leite; e de novo os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas de sexta-feira 28; e por este acto de caridade e religião se confessam eternamente gratos.

✝

Felippe Maria Bessone

Alfredo Bessone, Hortencio Bessone, Arcenia Bessone Duarte, Guilherme Duarte, Clementina Bessone de Almeida, Luiza Ferreira de Almeida, José Bessone Duarte e Carlos Bessone Duarte, agradecem cordialmente a todas as pessoas que fizeram o favor de acompanhar ao cemiterio publico de Olinda, os restos mortaes de seu extremosissimo pai, sogro, irmão, cunhado e avô, Felippe Maria Bessone, á sua ultima morada; e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma se hão de rezar na igreja de S. Sebastião em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente por cujo acto de caridade se confessam summamente gratos.

✝

Maria da Penha Maciel Sobreira

Silvino Sobreira. Felismina Sobreira e seus filhos, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua extremosa filha e irmã, Maria da Penha Maciel Sobreira, e de novo convidam as mesmas pessoas e as da amizade da fallecida, para assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Penha, ás 7 1/2 horas no dia 26 (quarta feira), setimo do seu passamento. A' todos eterno reconhecimento.

✝

Candida Gomes de Oliveira Basto

1° anniversario

Domingos Teixeira Basto, seus filhos, genros e noras, convidam aos seus parentes e pessoas amigas para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua mulher, mãi e sogra, Candida Gomes de Oliveira Basto, na igreja da Soledade, ás 7 1/2 horas do dia 26 do corrente, 1° anniversario de seu fellecimento. Confessam se agradecidos.

✝

Candida Lourença de Luna vem agradecer a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada tia, Joaquina da Conceição Luna, ao cemiterio publico desta cidade e de novo as convida e a todas as pessoas de sua amizade, para a missa do setimo dia, na igreja de N. S. do Carmo, do dia terça-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã em ponto, pelo que se confessa inteiramente grata

Major Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres, Ernestina Castello Branco A. dos Prazeres, Thacilia Castello Branco A. dos Prazeres, Durval Castello Branco A. dos Prazeres e Manoel Ferreira, filho nora, netos e amigo do finado major Miguel dos Anjos A. dos Prazeres tendo de mandar dizer missas por alma do mesmo finado, pelas 8 horas da manhã de 26 do corrente, 7.° dia de seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, pelo presente convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, por cujo obsequio desde já hypothecam sua gratidão.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O Extracto Composto Concentrado de Salsaparrilha de Ayer é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinha; no pateo do Livramento n. 36.

Ama
Precisa se de uma cosinheira e que durma em casa; na rua dos Guararapes n. 94.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe; na rua de Fernandes Vieira n. 23.

Ama
Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Imperial n. 92, 1° andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinha, no Pateo do Livramento n. 36.

Ama
Precisa-se de uma engommadeira e que lave. para casa de familia; a tratar na rua Sete de Setembro n. 12, antigo becco dos Ferreiros.

Ama
Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança; no largo da Graça, casa caiada de amarello.

Ama
Precisa se de uma ama para casa de familia composta de duas pessoas somente, para cosinhar e sahir á rua; na rua do Caldeireiro n. 4, sobrado.

Ama
No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar.

Ama
Precisa se de uma cosinheira ou cosinheiro bom, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14. de meio dia até 2 horas.

Ama
Na rua da Soledade n. 52, precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa, e de um menino para criado.

Amas
Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma cosinheira e de uma criadinha para andar com um menino.

Amas
Precisa-se de duas, sendo uma para consinhar e a outra para sala; a tratar na rua Duque de Caxias n. 62 e 64.

Amas
Precisa-se de uma para engommar e outros serviços, e uma outra para comprar e cosinhar: na rua da União n. 13.

Amas
Precisa se de uma cosinheira, e uma outra para andar com duas crianças; na rua Conde da Boa-Vista n. 70, antigo Caminho Novo.

Ama de leite
Precisa-se de uma á tratar na rua de Pedro Affonso n. 9

Aluga-se
na rua Direita n. 45, sobrado, as seguintes casas:

N. 40, rua de Aguas Verdes, com bom quintal e cacimba.

N. 4, travessa da fundição em Fora de Portas, está limpa.

Ns. 11 e 20, travessa do Corpo Santo, esta tem sotão, está caiada e pintada.

Aluga-se
o 2° andar e pavimento terreo do sobrado sito á rua do Imperador n. 27; a tratar na rua Formosa n. 8.

Aluga-se
o sobrado da rua Gervasio Pires n. 18, com agua e gaz; a tratar com Temporal Filhos, á rua do Bom Jesus n. 57.

Alugam-se
as duas pequenas casas á travessa da rua Bella ns. 14 e 16, estão pintadas e caiadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluguel barato
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1°. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Para cobranças
Uma pessoa habilitada e que dá garantias. se offerece para fazer cobranças de alugueis e outras quaesquer; quem pretender procure no escriptorio do *Diario*, que se dirá quem é.

Attenção
O Sr. Francisco Manoel da Silva Gusmão precisa apparecer á rua Duque de Caxias n. 25.

Patacões velhos
Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

A LOJA DAS LISTRAS
A rua Duque de Caxias n. 61
VENDE MAIS BARATO
E dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima

Vende pelos seguintes preços:
Lãs de quadrinho a 160 e 200 rs.
Zephyr de quadrinho a 100 e 200 rs.
Percales claras e escuras a 200 e 240 rs.
Cassas de uma só côr a 100 rs.
Merinó preto com duas larguras a 440 rs.
Cachemiras e merinós enfeitados a 400 rs.
Cortes de zephyr de quadrinhos bordados a 4$000.
Fichus de renda e prateados a 500, 800 e 1$000.
Esguião pardo para vestido a 320 e 360 rs.
Brim pardo liso para roupa de meninos a 240 rs.
Cortes de casineta de côres a 1$000 para homem.
Colchas de fustão de lindas côres a 1$800 e 2$000.
Cortinados bordados para cama e janella a 5$800 o par.
Toalhas para menino a 1$500 a duzia.
Guardanapos a 1$800 a dita.
Bramante de 4 larguras a 640 e 1$000.
Lenços brancos finos a 1$200 a duzia.
Espartilhos finos a 4$000.
Crinolina branca, preta e de côres a 400 rs.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arco de aço a 100 rs. o metro.
Bicos brancos, de côres e matisados todos os preços.
Rendas pretas e com vidrilhos a 1$000.
Mantilhas pretas hespanhola a 4$000.
Etamines de côr, phantasia, a 400 rs.
Tecidos de linho muito finos e largos a 400 rs.
Cachemiras pretas arrendadas a 2$000.
Sedas de côres com listras ou ramagens a 1$400.
Surah preto e de cores a 1$400.
Setins macáo de todas as cores a 800 rs.
Cortes de vestidos de cachemiras bordados a 15$000 e 20$000.
Cortes brancos todos bordados a 15$000.
Cambraias bordadas e com salpicos, finos, a 4$000.
Cortinados de crochet de cores para janella ou cama a 1$400.
Meias de seda para senhora a 3$000.
Penteadores bordados a 3$000.
Camisas bordadas para senhora a 5$000.
Vestuarios marujo para meninos a 5$000.
Capellas com véos para noivas a 6$000 e 8$000.
Setins brancos, muitos finos, a 800 rs.
Luvas de seda brancas, pretas e de cores a 2$000.
Meias arrendadas, brancas, para noiva a 1$500.

Novidades
Mosquiteiros com armação a 15$000,
Estantes para musica, para amadores, a 5$000.
Oleados para mesa de qualquer tamanho a 4$500.
Relogios americanos espertadores a 7$000 e 8$000
Sabonetes finos a 500 rs.
Collarinhos e punhos de celluloide a todo o preço.
Fitas de seda, todas as cores e todas as larguras desde 320 rs.

Retratos a oleo
Com lindas molduras douradas em alto relevo, e muito lindo para um presente ou para sala de visitas.

a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo retrato é bastante mandar um cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos cabello e côr dos olhos para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas

Dirija se á Loja das Listras Azues

61— RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137.

Cosinheira
Precisa se de uma cosinheira; na rua Visconde de Goyanna n. 4.

Aviso
Paulino de Oliveira Maia, unico importador neste estado do importante cognac Phaéton, tendo encontrado em diversas casas retalhadoras as garrafas d'elle com outro cognac ordinarissimo fabricado nesta cidade, vem declarar ao publico e especialmente aos apreciadores do Phaéton, que devem exigir as garrafas que forem cercadas por uma rede de fino arame de latão arrematada no fundo da garrafa com uma pasta de chumbo e com uma chapa tambem de chumbo no meio da dita garrafa com a marca da casa Landau Fils, de Bordeaux, a rolha marcada a fogo com o mesmo distico, uma capsula de chumbo verde e amarello com a seguinte gravação no alto: Landau Fils (e um passaro no mar) Bordeaux, sendo o rotulo quadrado com igual inscripção e no gargallo ma etiqueta verde com duas estrellas.

Vende-se
uma mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 4 consolos com tampo de pedra, 1 sofá, 2 cadeiras de lona, 1 mesa de amarello elastica, 2 aparadores da mesma madeira, 1 sofá, 2 espreguiçadeiras, 1 guarda-louça de amarello, 2 commodas de jacarandá, 1 toilet de junco, 10 cadeiras de junco, 1 cadeira de amarello, de balanço, 1 mesa para jogo, 3 marquezões, 10 quadros proprios para sala, 1 mesa de pinho para jantar. 1 lavatorio de jacarandá com pedra, 1 dito de amarello, 1 mesa para cosinha, 1 dita pequena de amarello, 3 cadeiras de amarello, 4 camas de lona, 1 resfriadeira, 1 guarda-comida, 1 mesa de amarello para escrever, 2 consolos de jacarandá com tampo de pedra; a tratar na rua da Imperatriz n. 14, 3° andar.

PAPEL RIGOLLOT
MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS
INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES
Usada no mundo inteiro.

NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA

F. Rigollot

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.

A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 26 PARIS

Qual é hoje a melhor cousa do Brazil?

O PEITORAL DE CAMBARÁ

E POR QUE?

Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, rouquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tisica pulmonar, etc.

Além d'isso, é o **Peitoral de Cambará** de uma apparencia agradavel e delicioso sabor, qualidades que o tornam um remedio preferido para as crianças, senhoras e todas as pessôas de palladar delicado,

Está approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado por decreto imperial, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe, rodeado dos melhores attestados medicos, de innumeros certificados de curas importantes realisadas em toda parte.

O PEITORAL DE CAMBARÁ ☞ É REMEDIO GARANTIDO

Por isso, precisa haver todo o cuidado com as falsificações e imitações: o verdadeiro que é fabricado no grande estabelecimento agrico-industrial do PARQUE POLOTENSE, expressamente creado para esse effeito, em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, traz, além da marca da fabrica, a firma de seu autor e manipulador—**J. Alvares de Souza Soares**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

SÃO AGENTES E DEPOSITARIOS GERAES

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

NACIONAL DROGARIA

23 — Rua Marquez de Olinda —23

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

TINTURARIA

CLEMENS KUGLER

25--Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores--25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas feira, tinta de côres e lavagem todos os dias

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA
PARA TOMAR O
BROMURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas *Pastilhas*, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (uma colherada).
Deposito geral: L. POISSON, Phᵐ, 28, Avenue de Courbevoie, em Asnieres, perto de Paris.
VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs. o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.

21--RUA DO CRESPO--21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado

21—RUA DO CRESPO—21

Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.

NA RUA DO CRESPO N. 21

Oliveira Campos & C

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.
Este **Xarope** *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

LOJA DO POVO

11—Rua 1.º de Março—11

Com este titulo acaba da abrir uma loja de fazenda á rua 1.º de Março n. 11 e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto—10 % para as compras a retalho de 20$000 para cima.
Chitas de 180, 200 e 220 rs. o covado.
Lãs lisas, imitação de cachemira, a 200 rs.
Ditas lavradas, idem idem a 240 rs.
Zephir com 75 centimetros, de largura de 800 rs. por 320 rs.
Ditos com 70 idem idem de 200 rs.
Ditos com 60 idem idem de 160 rs.
Corte de casemira ingleza de 3$500 e 6$000.
Idem de casineta de côr de 1$100 a 1$400.
Idem de fustão para collete a 2$400.
Um completo sortimento de fichús, chales, capas para senhoras, espartilhos, meias e casemira, cheviot, diagonal, pretos e de côres, brins brancos e de côres, camisas, ceroulas, toalhas, bramante, atoalhado de linho, panno da Costa, camisas de flanella e muitos outros artigos que é enfadonho mencionar.

GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA

Attenção

Para cobrança de alugueis de predios e honorarios de medicos offerece-se um homem bastantemente conhecido nesta praça, e que tambem presta fiança em predios para garantia das cobranças que fizer. Nesta typographia se dirá quem é.

Boa acquisição

Aluga-se a casa á rua do Rangel n. 63 e vende-se a armação nella existente, propria para taverna; a tratar no largo da Alfandega numero 2 A

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Cinco por cento

Cobram-se alugueis de casas com 5 0/0 e dividas no interior da provincia com 10 0/0, dando se garantia a ambas; na rua da Palma numero 49.

Rua Marquez de Olinda

Sr. Luiz Ferreira da Cruz já está disposto a pagar sua letra? Já faz anno e meio.

Sitio

Aluga-se ou vende se um sitio no Poço da Panella, junto a casa do Sr Loureiro, todo murado e com bastantes fructeiras dando fructo boa casa com commodos para grande familia, quartos independentes para criados, cocheira, boa agua, perto dos banhos; quem pretender, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO ✦ PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
✱ 39 ✱ RUA ✱ DUQUE ✱ DE ✱ CAXIAS ✱ 39 ✱
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

1298 SOLUÇÃO e CAPSULAS
DE **ANTIPYRINA** do **Dr CLIN**
Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz.— Premio Montyon.
O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.
A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e as *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*
« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » *(Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).*
Dose: Tome-se cada dia de 1 á 4 colhêres da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.**
NOTA.—**As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin** são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.
CASA CLIN e C EM PARIZ, E PHARMACIAS.

LEIAM COM ATTENÇÃO

Na Loja das Tres Portas

(AO 20)—VENDE-SE—(AO 20)

Uma duzia de lenços finos, em caixa, por 2$500.
Uma peça de esguião de algodão bom por 3$500.
Uma peça de cambraia Victoria regular por 2$800.
Uma grinalda e véo para noiva por 7$000, 8$000 e 9$000.
Um espartilho fino com um toque de mofo de 12$000 por 5$000.
Uma duzia de meias finas para homem por 5$000, 6$000 e 7$000.
Um chambre de cretone, côres fixas, a 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000.
Uma Guarnição de crochet branco e matisado por 7$000.
Um colcha de côr por 2$000.
Uma sahida de baile por 2$000.
Um covado de cachemira de listra de 2$ por 1$200 (duas larguras).
Uma duzia de ceroulas de bramante de algodão por 14$000.
Um corte de cambraia bordada por 18$000 (é branco).
Um covado de cretone voile por 400 rs., é barato.
Uma toalha para banho 1$500.
Um covado de fustão branco, padrões bonitos, a 360 e 600 rs.
Uma duzia de toalhas para rosto por 3$500, 4$000 e 5$000.
Um leque transparente por 2$500.
Uma peça de madapolão americano com 24 jardas por 6$500.
Um covado de flanella branca por 400 rs. é de lã.
Uma peça de bico branco, côr lisa, matisado e creme por 2$500 e 3$000.
Uma duzia de camisas allemães por 36$, com e sem collarinho.
Um cortinato de crochet para janella por 7$000.
Uma peça de cambraia de salpicos brancos e de côres por 4$000.
Um metro de atoalhado de linho pardo com matizes brancos a 3$000.
Uma duzia de meias de senhora, em caixas de madeira, por 12$000.
Um corte de linho bordado com matizes de côr por 13$000.
Um covado de fustão para roupa de homem a 800 rs.
Uma duzia de lenços com barras por 1$300, é barato.
Um covado de cheviot preto 2$000.
Uma camisa de flanella, qualidade regular a 2$500.
Um metro de bramante de linho, quatro larguras a 1$600.
Um covado de gaze arrendada de uma só côr por 500 rs.
Um covado de lã amazonas por 400 rs., é bonita.
Um casaco de Jersey ricamente bordado por 6$000.
Um vestido para menino 4$000.
Um palitot de seda palha 8$000.
Um palitot de alpaca preta 4$500.
Um guarda-pó para homem 6$000.
Um corte de metim em cartões, falta novidade a 7$000.
Um metro de bramante de algodão, quatro larguras, a 1$100 e 1$200.
Um covado de brim pardo 280 rs.
Um covado de crepe para coberta 600 rs.
Um covado de crepe de lã 240 rs.
Um covado de renda hespanhola com um metro de largura 2$000.
Um covado de panno da Costa 1$000, 1$200, 1$600 e 1$800.
Um metro de atoalhado branco lavrado por 1$200.
Um guarda-pó para senhora 10$000.
Um palitot de brim pardo 4$500.

NOVIDADES

Extractos de diversos fabricantes.
Kalendarios com perfumarias.
Caixas com perfumarias.
Roupas para banhos salgados.
Fitas de todas as côres e largnras.
Bordados e entremeios.
Luvas de seda.
Bastons de côres.

20—Rua 1.º de Março—20

Junto ao Louvre

AMARAL & C.

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

VENDAS

— Vendem se dous cabriolets de duas rodas com arreios, e um delles todo preparado de metal principe muito fino, um cylindro de padaria e masseira, e outros utensilios para a mesma: trata se em Olinda, estrada da Floresta, casa da polvora.

— Vendem-se na rua Real da Torre n. 21, terrenos aos palmos ou em lotes, assim como pipas, toneis e cubos.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no Largo do Mercado n. 12.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

A Igreja e o Estado

Vende-se a obra completa de Ganganelli sob o titulo acima, encadernada, por 25$000, e diversos volumes; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42, vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

PIANO

Vende-se um optimo piano, quasi novo, do autor Felippe Henrique Hery; a tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja de camisaria.

2.º andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Cosinheira

Precisa se de uma ama para cozinhar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Casa em Olinda

Cede-se a quem precisar de banhos salgados uma casa na praia de S. Francisco, perto do mar, a casa tem commodos para grande familia; a tratar no escriptorio do *Diario*.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; trata-se no escriptorio da companhia de bonds

ASSUCAR

Na refinação do Salgueiral, além do melhor assucar refinado, encontra-se tambem o afamado assucar das **usinas, Colonia Isabel Santa Filonilla, Car'-Assú.**

Preços resumidos.

22—Rua Direita—22

Cereaes por preço commodo

Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas, fendas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olipd n. 41.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos, e em bom estado; a tratar na loja de Oliveira Campos & C., rua 1º de Março numero 21.

Mercearia

Vende-se a da Cambôa do Carmo n. 2; a tratar na mesma.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Attenção

Vende-se farello do Rio da Prata, com 42 kilos, a 2$400; na rua Marquez do Herval n. 73.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa trombone, helicon, saxaphone carrilon, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n. — Loja de relojoeiro.

Venda vantajosa

Vende-se o palacete ao lado da igreja do Bomfim, em Olidda, com muitos commodos, fresco, boa vista, tem um pequeno sitio com muitas fructeiras e cacimba com agua abundante e boa. Tambem se faz negocio com quem quetra fazer os reparos que precisa, descontando no aluguel; quem pretender entenda se com o Illm. Sr. Sebastião Manoel do Rego Barros, á rua do Imperador n, 81.

Trompa

Vende se uma Trompa-Sax em bom estado, do fabricante Thibouville, por metade de seu preço; a tratar no Pateo de S. Pedro n. 18, das 6 as 9 horas da manhã e a tarde das 4 as 6.

Attenção

Vende n se duas casas terreas com bons commodos para familia, á rua do Socego; a tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias**.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY.
78, NEW OXFORD STREET, (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MUTILADO

ILEGÍVEL

HOTEL INTERNATIONAL

PALACETE ERNESTO AMORIM

PROPRIETARIOS:—E. CHALINE & C.

53-RUA BARAO DE S. BORJA-53

PERNAMBUCO

Situado a 15 minutos do Recife na linha de bonds da Magdalena

Acaba de abrir-se este estabelecimento que, em vista dos sacrificios dos proprietarios deve ser o primeiro n'este genero no norte dos *Estados Unidos do Brazil.*

Os proprietarios não pouparam cousa alguma para que os serviços da *Hospedaria* e *Restaurant* approximem-se o mais possivel dos da *Europa* e dos *Estados-Unidos da America do Norte.* Contrataram para a direcção technica um especialista, o Sr. Otto Kern, ex-inspector no *Hotel Continental* em *PARIS*, e o serviço da cozinha é confiado a um chefe de cozinha francez que já exerceu a sua profissão na MAISON DORÉE e casa Gruber, de *Paris.*

O *Hotel International* tem um salão de leitura e correspondencia para os seus hospedes, aonde se encontrará além das folhas diarias do paiz, as publicações mais lidas da Europa e America do Norte, os avisos maritimos e toda sorte de informações.

O regulamento do *Hotel International* é dos mais severos e garantirá toda moralidade que deve ser observada n'uma *Casa de Pensão* de primeira ordem.

PREÇOS MODICOS—BEBIDAS DE OPTIMA QUALIDADE

Dá pensão mensal unicamente aos moradores do Hotel, mas fornece

ALMOÇOS, JANTARES E CEIAS

AVULSOS

A dinheiro de contado á preço fixo e a la carte.

O *Hotel International* encarrega-se de FESTAS E BANQUETES para os quaes está amiravelmente montado e tem salas especiaes para este fim.

Desembarque dos passageiros e expedição das suas bagagens—a direcção organisou um serviço que com a pratica não deixará nada a desejar.

Os proprietarios contam com a protecção de todos e esforçar-se-hão sempre para manter o seu estabelecimento na altura desta bella capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 22 de Fevereiro de 1890.

E. CHALINE & C.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

SEGUNDA PARTE

SOROR MARIA JOSÉ

(Continuação do n. 44)

II

Quiz a fatalidade que o conde estivesse ausente.

Quem recebeu o visitante foi Baptista Moulin, o antigo criado do Sr. de Croix-Nyvon, tornado mordomo do castello.

Van-Linden pedio para fallar á condessa, e o mordomo olhou para elle sorprendido, com espanto.

— Então, meu amigo, não ouviste? insistio Van Linden.

— Ouvi, sim, senhor; mas...

— Annuncia-me...

— O senhor permitte-me que lhe dê um conselho?... aventurou timidamente Baptista.

— Que é

— Peço humildemente perdão da minha ousadia... Mas o senhor é, bem reconheço, a pessoa que n'outro tempo estava para casar com a menina de Nyvon...

— E depois?...

— E depois, se o senhor consagra ainda algum affecto á Sra. de Morlac, acho melhor que saia deste castello e não mais procure tornar a vel-a.

— E por que? perguntou Henrique já encolerisado.

— Porque, até tremo ao dizer-lh'o, a sua visita póde causar muitas desgraças.

— E's então feiticeiro? perguntou desdenhosamente o crioulo.

— Não, senhor, não sou feiticeiro; mas vejo as cousas claramente e sou muito dedicado a Sra. condessa. Por isso, repito-lhe, como homem honesto e com toda a força das minhas convicções: Vá-se embora, senhor; porque comsigo entrará nesta casa o desespero e a desgraça.

Henrique hesitou e ia talvez deixar-se convencer pelo tom prophetico de Baptista, quando o acaso, esse detestavel acaso, que é causa de quasi todos os dramas da humanidade, fez com que Eliana apparecesse.

Ao ver Van Linden, a joven tornou-se pallida como um cadaver, abrio a bocca para soltar um grito, que não pôde emittir, e cahio fulminada sobre a areia do jardim.

O intendente e o crioulo ergueram-n'a e levaram-n'a para um pequeno caramanchão onde a sentaram n'um banco.

— O senhor bem vê, murmurou Baptista Moulin, começam já as desgraças que eu previra.

Eliana voltou a si.

— Henrique! disse ella.

E nesse simples nome expandio toda a sua alma, toda a sua ternura comprimida.

Van-Linden ajoelhou junto della.

O intendente, discreto, fez um movimento para retirar-se.

— Fica, Baptista, ordenou a Sra. de Morlac; o Sr. Van Linden nada tem para me dizer que tu não possas ouvir.

E, com effeito, esmagando no coração os impulsos amorosos prestes a irromper, aquelles dous entes que tanto se queriam, começaram a conversar como dous indifferentes.

Ella deu-lhe parte do seu casamento, do nascimento recente de seu filho, contou-lhe a vida tranquilla que levava.

E elle, ouvindo'a, notava com angustia que Eliana estava magra e pallida, que tinha fundas olheiras, e que essa tranquillidade de que ella fallara pareoia pezar-lhe como o eterno silencio do tumulo!

E ambos se olhavam... e os seus olhares exprimiam todo um mundo de saudades, de censuras e de perdões.

Quando Henrique partio, ella esqueceu-se de lhe dizer que voltasse e elle tambem não fallou em tal.

E comtudo, ambos tacitamente haviam protestado tornar-se a ver.

Quando o crioulo sahio do castello, Baptista, que ficara immovel e como que petrificado á sombra do caramanchão, approximou-se da Sra. de Morlac e ajoelhou diante della.

— Oh! minha senhora! disse elle com voz supplicante, em nome do filho que Deus lhe deu e do que lhe dará em breve, esqueça o passado, esqueça, que essas recordações só podem dar-lhe lagrimas e remorsos!..

Eliana contemplou aquelle homem de cabellos grisalhos, que chorava ajoelhado diante della, e, estendeu-lhe a mão, murmurou tristemente:

— Ah! Baptista... se soubesses!....

— Sei, sei! replicou o mordomo com tristeza; vi e adivinhei, mas a senhora é mulher *d'elle* e conhece-o bem para comprehender e partilhar o meu terror.

— Já me não importo com a vida... gemeu ella tão baixo que o criado mal a ouvio. Henrique voltou!...

Sim, Henrique voltara, e se elle podesse ler no coração de Eliana e do mordomo, havia de aterrar-se com a opinião que ambos formavam do Sr. de Morlac.

Da parte de Baptista, essa opinião oscillava entre o desprezo e o odio mais vivo, segundo um novo desgosto se juntava á lista já bem longa ou a tranquillidade de Eliana desarmava por um dia a sua legitima colera.

Quanto á joven, inconsideradamente lançada por sua mãi nos braços daquelle homem, vinte e cinco annos mais velho do que ella, não tardara a comprehender que sob os exteriores cavalheirescos de seu marido se occultava o mais espantoso egoismo.

A esta primeira desillusão succedeu breve o terror, depois o desgosto, quando descobrio que seu marido, depois de ter sido um debochado capaz de tudo para satisfazer um desejo, nem esperou que terminasse a lua de mel para voltar á sua antiga libertinagem, sem por isso deixar de ser insultante e injustamente ciumento.

Odiento até á ferocidade, vingativo e apaixonado nos mais simples actos o abandono que elle impunha á sua mulher tornou-se em breve uma successão ininterrupta de terrores e de repulsão.

Ausentando se frequentemente com fins desconhecidos, fizera do seu criado de quarto um espião que, logo adivinhado nas suas más qualidades e posto a distancia por Eliana, se vingou commentando os mais innocentes passos da pobre senhora.

A volta de Henrique, a quem Baptista havia prophetisado o perigo das suas visitas, não podia deixar de fornecer armas terriveis a esse agente occulto de quem a joven, sem o saber, fizera um inimigo.

Jamin, era este o seu nome, não soube logo da chegada do crioulo.

Passaram se mesmo dous mezes sem o saber e só muito tempo depois é que elle teve conhecimento dos amores de Eliana e de Henrique, tão dolorosamente cortados pelo conde de Morlac.

De resto, Van Linden, calculando a gravidade de uma inconsequencia qualquer que podesse comprometter a condessa, era habilissimo na expansão da sua ternura.

Eliana, guiada pela sua cordura e honestidade, conservava uma tal reserva que o proprio mordomo, que por por dedicação se tornara seu guarda vigilante, perguntava ás vezes a si proprio se esses dous entes a quem elle consagrava tanto affecto pertenciam actualmente a este mundo.

E ao velho sorria a esperança de que um incidente imprevisto supprimisse a causa do seu terror e viessem ainda dias felizes para aquelles dous amantes tão dignos de ventura.

Passou assim o verão.

Henrique e Eliana viam-se frequentemente no parque, onde a condessa costumava agora passear todas as tardes sob a egide do mordomo.

Quando o Sr. de Morlac ia passar alguns dias ao castello, Van-Linden ficava occulto na casinha que alugára, limitando-se a escrever longas e ardentes cartas que Baptista se encarregava de entregar.

Retirava o conde e as entrevistas recomeçavam.

Chegou o outomno e com elle o máu tempo, arrancando ás arvores a folhagem protectora e tornando mais difficeis e perigosas as entrevistas dos dois jovens.

A adiantada gravidez d'Eliana obrigava-a, além disso, a maiores precauções, á medida que o termo se approximava, e já não se viam senão raras vezes.

Foi o que os perdeu.

Jamin, desesperado por não poder fazer alguma delação, passeiava um dia, agitado e raivoso, pelas alamedas do parque, quando ouviu a poucos passos de distancia a voz da Sra. de Morlac.

Parou, conteve a respiração para não se trahir, e arrastou-se como uma cobra na cola da pobre senhora.

Baptista e Eliana dirigiram-se para a pequena grade que deitava sobre a ribeira.

Obrigado a conservar-se a distancia para não ser sorprendido, Jamin pôde entretanto ver que um homem novo e elegante foi ao encontro da condessa, e, depois de uma longa conversa intima, separaram-se os dous trocando reiterados e significativos apertos de mão.

Encantado pelo que vira, o espião voltou a toda a pressa para o castello, jurando a si proprio estudar aquella pista que lhe promettia finalmente sérios elementos de accusação.

Mas nada disse ao Sr. de Morlac, reservando se para o aterrar com o golpe fatal, quando estivesse a ponto de o vibrar certeiro.

Passados quinze dias sorprendeu outro encontro de Eliana e Van Linden.

Desta vêz o crioulo, mais ousado, beijou-a na fronte á despedida.

E Jamin esfregou as mãos de contente.

No dia seguinte poz-se em campo para saber quem seria aquelle visitante desconhecido.

Perdeu o seu trabalho.

Henrique partira para Pariz.

Tres semanas depois chegava o conde, chamado com urgencia pelo seu medico, e nessa mesma noite Eliana dava á luz o seu segundo filho.

Jamin conservou se na reserva emquanto o Sr. de Morlac esteve no castello, achando ainda de certo muito pueris as suas armas.

Afinal o conde, tranquillisado pela situação da sua esposa, tornou a partir, limitando-se a dizer ao seu criado de quarto:

— Vigia sempre.

— Esteja descançado, senhor, respondeu Jamin com um sorriso que envolviam mil idéas trahidoras e velhacas.

Com effeito, nessa mesma manhã, o espião notara que Baptista, que não tinha de ordinario quem lhe escrevesse, recebera uma carta de Pariz.

Interrogado pelo espião, o carteiro declarou que era a terceira carta que trazia havia um mez, isto é, precisamente desde a partida do mancebo, pensou Jamin, que sem se enganar, traduzira assim a scena do beijo da despedida.

— Ah! Sr. mordomo, disse comsigo o criado de quarto, serve de intermediario a esta correspondencia adultera? Tanto melhor! Isso facilitará a minha tarefa.

A partir desse momento, Jamin espreitava todos os dias a chegada do carteiro, não tinha ainda decorrido uma semana quando recebeu, entre outras cartas, mais uma dirigida a Baptista.

Um quarto de hora depois, fechado no seu quarto, rasgava o sobrescripto e via que havia ainda outro enveloppe sem endereço.

Abrio-o.

Era uma longa carta começando pelas palavras *Querida amiga* e terminando pela assignatura *Henrique.*

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL